

SECRETARIA DE  
&  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

**SEMASS**



PLANO MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
2026–2029

Sistema Único de Assistência Social – SUAS



## SUMÁRIO

1.	FICHA TÉCNICA.....	3
2.	IDENTIFICAÇÃO .....	9
3.	ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	4
4.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	4
5.	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL .....	4
6.	INTRODUÇÃO .....	6
7.	ESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	7
8.	DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL.....	10
9.	REDE PRESTADORA DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL .....	25
10.	OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS .....	32
11.	DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS .....	33
12.	AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS PARA O PERÍODO DE 2026-2029.....	36
13.	RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS.....	63
14.	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	72
15.	AGENDA ESTRATÉGICA DO SUAS NO MUNICÍPIO (2026–2029).....	74
16.	APROVAÇÃO DO CMAS.....	76
17.	REFERÊNCIAS.....	78

**1. FICHA TÉCNICA:**

Secretaria Municipal de Assistência Social de Placas

Secretária: Inessa Tavares Cremasco Possimoser

**EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>
<b>Cleidiane da Silva Mota</b>	Técnica de Nível Superior da Secretaria Municipal de Assistência Social	Coordenadora da Vigilância Socioassistencial
<b>Franciele Melo dos Santos Botelho</b>	Técnica de Nível Superior do CRAS	Coordenadora do CRAS
<b>Marliane Barreto de Sousa</b>	Técnica de Nível Superior da Casa de Acolhimento	Assistente Social da Casa de Acolhimento
<b>Luiz Henrique Teixeira Pinto</b>	Técnico de Nível Superior da Secretaria Municipal de Assistência Social	Coordenador do PAA
<b>Ely Vania Sanches Silva</b>	Técnica de Nível Superior do SCFV	Coordenadora do SCFV
<b>Josilene de Oliveira Soares</b>	Técnica de Nível Superior	Coordenadora PBF e CadÚnico

**2. IDENTIFICAÇÃO**

<b>Município</b>	Placas - Pará
<b>Regional de Integração</b>	Pólo Xingu
<b>Nível de Gestão do SUAS</b>	Básica
<b>Lei de criação do Município</b>	Lei Estadual Nº 5.783, de 20 de Dezembro de 1993
<b>Porte Populacional</b>	Porte I
<b>Prefeitura Municipal de Placas</b>	
<b>CNPJ</b>	016118580001-55
<b>Nome do Prefeito</b>	Arthur Possimoser do Socorro
<b>Mandato do Prefeito</b>	2025 a 2028
<b>Endereço da Prefeitura</b>	Rua Amador Lemos s/n Centro
<b>CEP</b>	68138-000
<b>Fone</b>	93 991393574
<b>Email</b>	gabinete@placas.pa.gov.br

### 3. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Nome do órgão gestor** **Secretaria Municipal de Assistência Social**

<b>Lei de Regulamentação 359/2025</b>	Data da Regulamentação: 30/06/2025
<b>Responsável (gestora)</b>	Inessa Tavares Cremasco Possimoser
<b>Ato de Nomeação da Gestora</b>	Decreto 003/2025
<b>Endereço</b>	Rua 14 Bairro Boa Esperança
<b>: CEP</b>	68138-000
<b>Email</b>	assistenciasocial_placas@yahoo.com.br semass@placas.pa.gov.br

### 4. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Nº da Lei de Criação: 02/98** **Data da Criação: 07/08/1998**

<b>Nº da Lei que regulamenta o Fundo</b>	359/2025
<b>Nº do CNPJ do FMAS</b>	14.654.055/0001-20
<b>Nome da gestora do FMAS</b>	Inessa Tavares Cremasco Possimoser
<b>Nome da ordenadora de despesas do FMAS</b>	Inessa Tavares Cremasco Possimoser

### 5. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Número da Lei de Criação** **Lei 26/98 de 10 de Agosto de 1998**

<b>Atualização da Lei</b>	Regulamentação do SUAS 359/2025
<b>Endereço</b>	Rua Olavo Bilac s/n Centro
<b>Telefone</b>	(93)981274036
<b>Email do CMAS</b>	conselhoassistenciaplacas@hotmail.com
<b>Nome da Presidente</b>	Diomar do Vale Teixeira Silva
<b>Nome da secretária executiva</b>	Marliane B arreto de Sousa
<b>Número de Conselheiros</b>	20 (10 Titulares e 10 Suplentes)

**Conselheiros (as) Governamentais:**

<b>Nome do Conselheiro (a)</b>	<b>Representatividade</b>	<b>Titularidade</b>
Diomar do Vale Teixeira Silva	Assistência Social	Titular
Franciele Melo dos Santos Botelho	Assistência Social	Suplente
Darlandia Bentes Pontes	Educação	Titular
Antônia Florencia de Sousa	Educação	Suplente
Maria Divina Varanda Cardoso	Saúde	Titular
Josiane da Silva Santos	Saúde	Suplente
Gilmar Freitas da Silva	Agricultura	Titular
Kaliandra Santos Ferraz	Agricultura	Suplente
Jeferson Xavier Schnaider	PMP-Administração	Titular
Marciane Buffleben Camargo	PMP-Administração	Suplente

**Conselheiros (as) Não Governamentais:**

<b>Nome do Conselheiro (a)</b>	<b>Representatividade</b>	<b>Titularidade</b>
Telma dos Santos Lima	Trabalhadores do SUAS	Titular
Fernanda da Silva Oliveira	Trabalhadores do SUAS	Suplente
Leidiane da Silva Nunes	Usuários – MCMV	Titular
Dilma da Silva Pinheiro	Usuários – MCMV	Suplente
Francisco de Jesus de Sousa	Entidades – ICAAS	Titular
Francisca da Glória Silva	Entidades – ICAAS	Suplente
Lucivania de Sales da Silva	Usuários – Clube de Mães	Titular
Marli de Fátima Cloth	Usuários – Clube de Mães	Suplente
Elisama de Jesus Freitas Souza	Entidades – Igreja Adventista	Titular
Laisa Mendes Barroso Thomes	Entidades – Igreja Adventista	Suplente

## 6. INTRODUÇÃO

A Assistência Social constitui-se como política pública integrante da seguridade social brasileira, garantindo proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. No Brasil, essa política é organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que estabelece um modelo de gestão descentralizado e participativo, com responsabilidades compartilhadas entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

No âmbito municipal, a política de assistência social é coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela gestão, planejamento e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, visando assegurar o acesso da população aos direitos socioassistenciais e fortalecer a rede de proteção social.

O Plano Municipal de Assistência Social constitui um instrumento fundamental de planejamento e gestão da política socioassistencial, orientando a organização e a execução das ações no município, bem como definindo diretrizes, objetivos, metas e estratégias para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no território municipal.

A elaboração deste plano foi realizada de forma participativa, envolvendo a equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, trabalhadores do SUAS, representantes da rede socioassistencial e membros do Conselho Municipal de Assistência Social. Para sua construção foram considerados o diagnóstico socioterritorial do município, os dados do Cadastro Único para Programas Sociais, indicadores sociais e econômicos, além das demandas identificadas nos serviços socioassistenciais.

Nesse contexto, o Plano Municipal de Assistência Social do município de Placas estabelece as diretrizes e prioridades para o período de 2026 a 2029, com o objetivo de fortalecer a gestão da política de assistência social, ampliar e qualificar a rede socioassistencial e garantir a proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, o plano representa um importante instrumento de organização e planejamento das ações socioassistenciais, contribuindo para a promoção da inclusão social, a garantia de direitos e a melhoria da qualidade de vida da população do município.

Neste sentido, este Plano Municipal visa contribuir para dar maior visibilidade às ações desenvolvidas pelas Políticas Públicas da Assistência Social, e que, através da sua execução possam consolidar no município, ações vista como dever do Estado e direito das famílias assistidas, bem como, todo e qualquer cidadão que esteja vivendo em vulnerabilidade social - Lei 8.742/93 LOAS.

## 7. ESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Política de Assistência Social no município é coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Placas, órgão responsável pela gestão, planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações, programas, projetos e serviços socioassistenciais. A atuação da Secretaria está alinhada às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), garantindo a proteção social à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

A estrutura administrativa do órgão gestor é organizada de forma a garantir a oferta de serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de média e alta complexidade, bem como a gestão de benefícios, programas de transferência de renda e ações de vigilância socioassistencial.

Setores e unidades vinculadas à Secretaria	
Gestão SUAS	Responsável pela coordenação geral da política de assistência social no município.
Coordenação da Proteção Social Básica	Responsável pelos serviços ofertados nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), com foco na prevenção de situações de vulnerabilidade social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Coordenação da Proteção Social Especial de Média Complexidade	Voltado ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco social e violação de direitos, por meio dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).
Coordenação da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Oferece atendimento a crianças e adolescentes que necessitam de afastamento do convívio familiar através do Acolhimento Institucional.
Setor de Vigilância Socioassistencial	Responsável pela produção, sistematização e análise de informações sobre vulnerabilidades e riscos sociais no território.
Controle Social	Espaço de participação da sociedade na gestão da política de assistência social.

A gestão da política também conta com o controle social exercido pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), instância deliberativa responsável por acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução da política no município.

### 7.1.HISTÓRICO DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A política de assistência social no município de Placas foi estruturada gradativamente a partir da criação da Secretaria Municipal de Assistência Social, consolidando-se como órgão gestor responsável pela implementação, coordenação e execução das ações socioassistenciais no território municipal. Ao longo dos anos, a Secretaria passou por processos de reorganização administrativa e ampliação de suas atribuições, acompanhando a evolução da política nacional de assistência social e o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social.

Com a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o município passou a estruturar sua rede de serviços de acordo com as normativas nacionais, fortalecendo a oferta de serviços socioassistenciais, ampliando a cobertura de programas

e consolidando instrumentos de gestão, planejamento, monitoramento e avaliação das ações da assistência social.

No âmbito municipal, o Sistema Único de Assistência Social foi regulamentado por meio da Lei Municipal nº 359/2025, que dispõe sobre a organização da política de assistência social no município de Placas, estabelecendo diretrizes para a gestão do SUAS, a organização da rede socioassistencial, o funcionamento dos serviços, programas, projetos e benefícios, bem como o fortalecimento das instâncias de controle social.

A implementação do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dos programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família, contribuiu significativamente para o fortalecimento das ações de proteção social, possibilitando maior identificação, acompanhamento e inclusão das famílias em situação de vulnerabilidade social nas políticas públicas.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Assistência Social tem buscado aprimorar continuamente a gestão da política socioassistencial, ampliando serviços, fortalecendo a articulação intersetorial e promovendo ações voltadas à garantia de direitos e à melhoria da qualidade de vida da população.

## 7.2.BASE LEGAL

A Política Municipal de Assistência Social está fundamentada em importantes marcos legais que orientam sua organização, gestão e execução, entre os quais se destacam:

- A Constituição Federal de 1988, que institui a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, integrando o sistema de seguridade social;
- A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993);
- A Política Nacional de Assistência Social – PNAS;
- A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;
- A Lei nº 12.435/2011, que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na legislação brasileira;
- A Lei Municipal nº 359/2025, que regulamenta o Sistema Único de Assistência Social

no município de Placas e organiza a política municipal de assistência social;

- Demais legislações federais, estaduais e municipais que regulamentam e orientam a política pública de assistência social.

### 7.3. APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O aprimoramento da política de assistência social no município ocorre por meio do fortalecimento da gestão do SUAS, da qualificação dos serviços ofertados à população e da ampliação da capacidade de atendimento da rede socioassistencial.

Entre as estratégias adotadas destacam-se:

- Fortalecimento da rede de serviços socioassistenciais;
- Capacitação contínua dos trabalhadores do SUAS;
- Integração com outras políticas públicas, como saúde e educação;
- Aprimoramento da vigilância socioassistencial e do monitoramento das ações.

### 7.4. RESULTADOS ESPERADOS

Com a implementação das ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social, espera-se:

- Fortalecer a gestão da política de assistência social no município;
- Ampliar o acesso da população aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais;
- Reduzir situações de vulnerabilidade e risco social;
- Garantir maior proteção às famílias e indivíduos em situação de violação de direitos;
- Consolidar o Sistema Único de Assistência Social no município, garantindo atendimento qualificado e integrado à população.

## 8. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

### 8.1. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

O município de Placas está localizado na região Oeste do estado do Pará, integrando a região intermediária de Santarém e a região imediata de Itaituba. Possui uma



O perfil demográfico do município apresenta predominância de população jovem e adulta em idade produtiva. Aproximadamente 69,8% da população encontra-se na faixa etária entre 15 e 69 anos, indicando potencial de força de trabalho, mas também demandando políticas públicas voltadas para qualificação profissional e geração de renda.

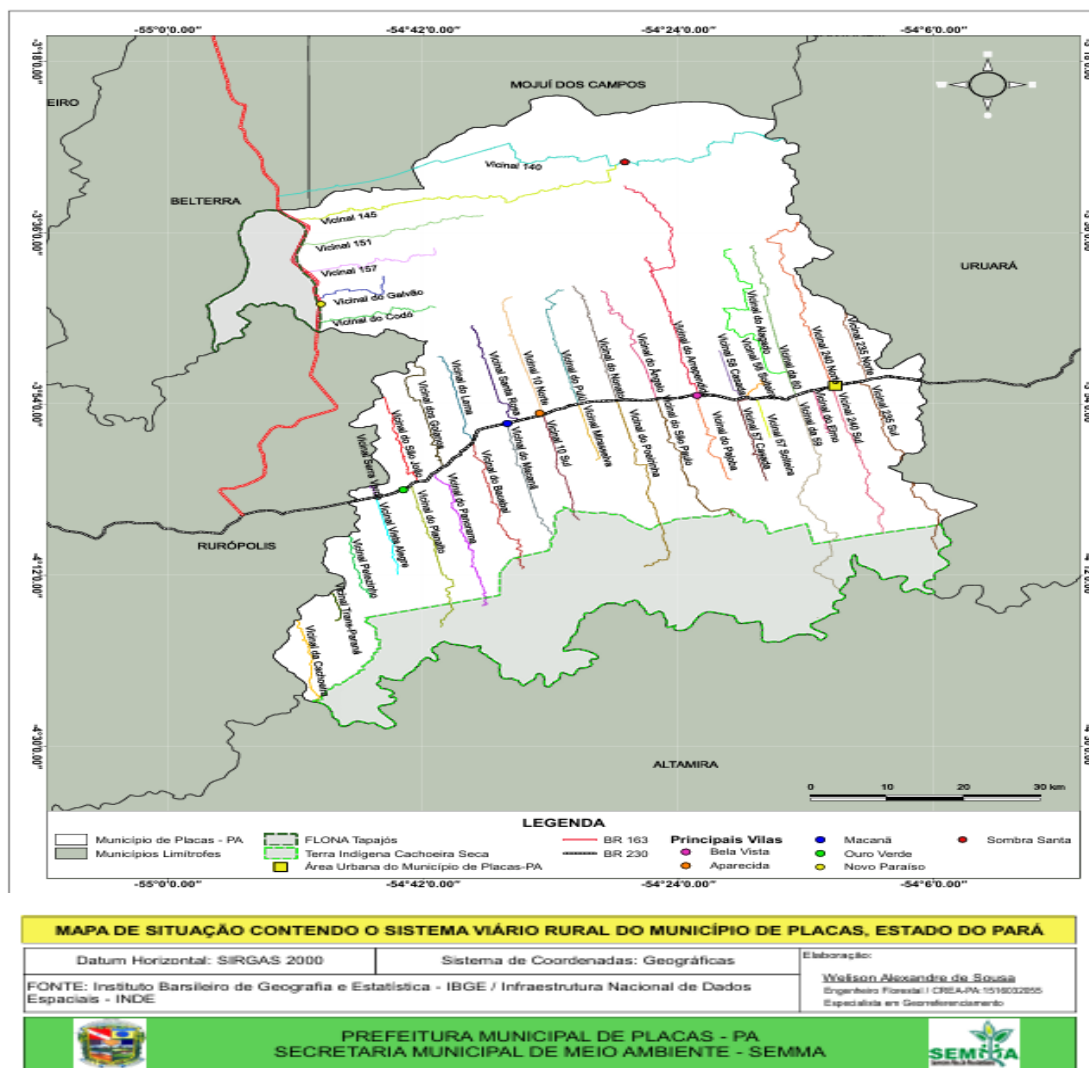
A economia local baseia-se principalmente na agricultura, pecuária, comércio e serviços, sendo fortemente dependente de transferências governamentais e da administração pública. O Produto Interno Bruto (PIB) municipal apresenta valores modestos, refletindo o perfil econômico de pequeno porte do município.

Outro indicador relevante é o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), que em Placas é de aproximadamente 0,552, considerado baixo em relação à média nacional, evidenciando desafios nas áreas de renda, educação e desenvolvimento social.

A população do município foi constituída pela colonização oriunda de várias regiões brasileiras, porém sua maioria é formada por nordestinos e sulinos, predominada por baianos, maranhenses, paranaenses e gaúchos. Encontra-se distribuída entre 73 % em áreas urbanas e 43% rurais, IBGE/2022, sendo significativa a presença de comunidades rurais e localidades afastadas do centro urbano, o que representa desafios para o acesso a serviços públicos e políticas sociais.

O município apresenta em sua Zona Urbana uma área de 3.287.500 m<sup>2</sup> que abrange 8 (oito) bairros: Centro, Boa Esperança, São Francisco, Sol Nascente, Ottobeli, Capitani, Nossa Senhora Aparecida e Alto Pará.

A Zona Rural é composta por 38 Vicinais, perfazendo em sua totalidade cerca de dois mil e cem quilômetros de estrada, possui 7 núcleos (agrovilas): Bela Vista, Vila Aparecida Lote 10, Macanã, Ouro verde, Novo Paraíso, Bom Sucesso e Sombra Santa, tais núcleos servem de apoio à população localizada no entorno desses polos estratégicos. Segue mapa demonstrativo:



Entre os principais indicadores demográficos destacam-se:

Indicador	Situação
População total (Censo 2022)	18.668 habitantes
Área territorial	7.173 km <sup>2</sup>
Densidade demográfica	Aproximadamente 2,6 hab/km <sup>2</sup>
População em idade de trabalho	69,8%

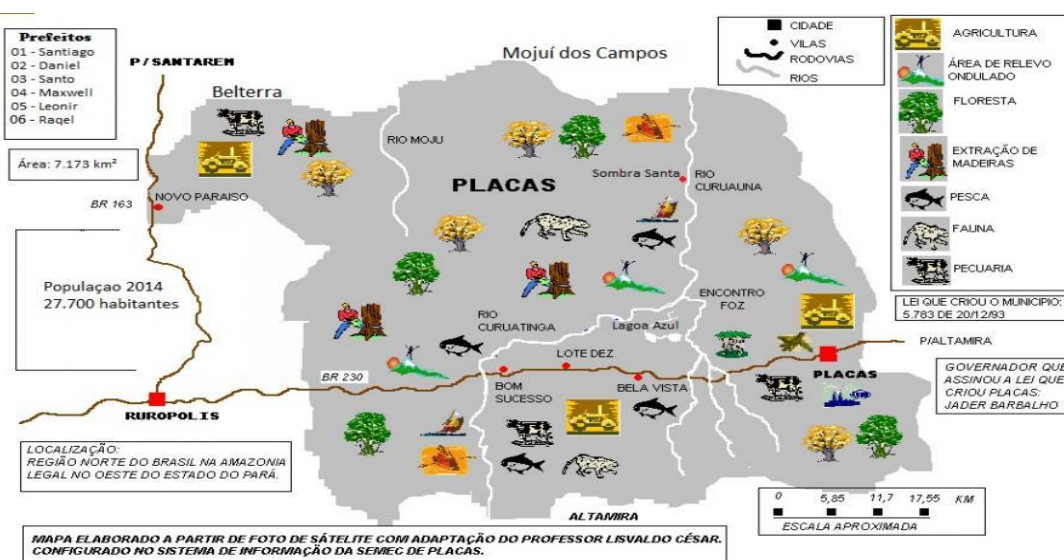
### 8.3 INDICADORES SOCIOECONÔMICOS

O município apresenta indicadores socioeconômicos que evidenciam situações de vulnerabilidade social, como baixa renda média, limitada oferta de emprego formal e dependência de políticas públicas de transferência de renda.

Sobre o mercado de trabalho o IBGE/2023 aponta 1.550 pessoas ocupado em postos de trabalho formais. O Salário médio mensal dos trabalhadores formais é de 2.2 salários mínimos (IBGE 2023). Possui o PIB per capita de R\$ R\$ 26.323,21 (IBGE/2023). Receitas realizadas num total de R\$170.909.364,57 e despesas empenhadas de R\$ 162.433.096,11 (IBGE/2024).

Esses dados indicam que grande parte da população depende de atividades informais, agricultura familiar e programas sociais, o que reforça a importância da política de assistência social como instrumento de proteção social e garantia de direitos. Além disso, o município apresenta índice de desigualdade social significativo, refletido pelo índice de Gini de aproximadamente 0,59, indicando concentração de renda e desigualdades socioeconômicas no território.

Além do setor de serviços o município possui de forma significativa características socioeconômicas voltadas ao setor rural, dentre elas a agricultura familiar com a produção de cacau, milho, arroz e principalmente a pecuária com maior expressão no rebanho bovino, concentrando-se na produção leiteira, e grande parte dessa produção é absorvida por duas indústrias de laticínios.



#### 8.4 PERFIL SOCIOASSISTENCIAL

O perfil socioassistencial do município evidencia a realidade das famílias em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pela política de assistência social, especialmente aquelas inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instrumento fundamental para identificação e caracterização socioeconômica da população de baixa renda.

De acordo com dados atualizados de fevereiro de 2026, o município possui 6.308 famílias cadastradas no Cadastro Único. Dentre estas, 3.536 famílias encontram-se em situação de pobreza, enquanto 1.101 famílias estão classificadas como de baixa renda, demonstrando uma parcela significativa da população que demanda políticas públicas de proteção social e inclusão produtiva.

A estimativa de famílias com perfil para o Cadastro Único no município é de 4.115 famílias, o que indica uma cobertura de 113%, evidenciando que o município conseguiu alcançar e cadastrar um número superior ao estimado, ampliando o acesso das famílias às políticas públicas e programas sociais.

Entre os grupos populacionais identificados no Cadastro Único, destacam-se:

- 1.629 agricultores familiares, que representam uma parcela importante da população rural do município, evidenciando a forte presença da atividade agrícola na economia local.
- 15 coletores de material reciclável, grupo que geralmente se encontra em situação de vulnerabilidade social e econômica, demandando ações de inclusão social e produtiva.
- 3 pessoas em situação de rua, público que requer atendimento específico e articulação intersetorial para garantia de direitos e acesso a serviços públicos.

No que se refere aos programas de transferência de renda, o município registra 3.514 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em fevereiro de 2026, demonstrando a relevância deste programa para a garantia de renda mínima e redução das desigualdades sociais e 330 Benefícios de prestação continuada-BPC.

Esses dados reforçam a importância do fortalecimento da rede socioassistencial do município, especialmente dos serviços ofertados no âmbito da Proteção Social Básica e Especial, bem como da articulação intersetorial com políticas de saúde, educação, trabalho e habitação, visando promover a superação das vulnerabilidades sociais e a melhoria da qualidade de vida da população.

## 8.5 SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

As condições de saúde e saneamento básico constituem fatores fundamentais para a qualidade de vida da população e influenciam diretamente nas situações de vulnerabilidade social presentes no território. No município de Placas, as políticas públicas de saúde e saneamento básico são desenvolvidas com o objetivo de garantir acesso da população aos serviços essenciais e promover a melhoria das condições sanitárias e ambientais.

### 8.5.1 SAÚDE

A política pública de saúde no município é coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela organização e execução das ações no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). O município conta com unidades de atendimento que integram a rede de atenção básica, garantindo acesso da população aos serviços de promoção, prevenção e atenção à saúde.

Entre os principais serviços ofertados destacam-se:

- Atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- Acompanhamento das famílias por meio da Estratégia Saúde da Família (ESF);
- Serviços de imunização e campanhas de vacinação;
- Acompanhamento pré-natal e atenção à saúde da mulher e da criança;
- Atendimento médico, de enfermagem e odontológico;
- Ações de vigilância epidemiológica e sanitária.

A atenção básica constitui a principal porta de entrada do sistema de saúde no município, sendo responsável pelo acompanhamento das famílias e pela realização de ações preventivas voltadas à promoção da saúde e à redução de agravos.

O município de Placas conta com um Hospital Municipal com capacidade para 33 leitos, responsável pelo atendimento hospitalar da população local, realizando serviços de urgência, emergência, internações e atendimentos clínicos.

A rede de Atenção Primária à Saúde é composta por três Unidades de Saúde da Família (USF) localizadas na zona urbana e três Unidades de Saúde situadas na zona rural, responsáveis por desenvolver ações voltadas à promoção da saúde, prevenção de doenças, acompanhamento das famílias e atendimento básico à população, fortalecendo o cuidado contínuo no território.

Atualmente, o município dispõe de 12 médicos atuando na rede pública de saúde, os quais realizam atendimentos nas unidades básicas e no hospital municipal. Além disso, a rede conta com atendimentos especializados realizados mensalmente por profissionais das áreas de ginecologia, ortopedia, psiquiatria, pediatria e oftalmologia, bem como a oferta de serviços de exames de ultrassonografia, ampliando o acesso da população a consultas e diagnósticos especializados.

Essa estrutura de saúde contribui para a ampliação do acesso aos serviços, garantindo atendimento básico e especializado à população do município.

Um dos indicadores que evidenciam as desigualdades sociais e os desafios na área da saúde é a taxa de mortalidade infantil, que no município de Placas foi registrada em 15,82 óbitos por mil nascidos vivos no ano de 2023. Internações por diarreia pelo SUS [2024] 1.241,2 internações por 100 mil habitantes .

Entre os fatores associados a esse indicador destacam-se:

- Nutrição inadequada durante a gestação;
- Dificuldades de acesso a consultas e exames de pré-natal;

- Limitações relacionadas ao saneamento básico;
- Vulnerabilidade econômica de famílias com crianças pequenas.

Apesar da estrutura existente, a população ainda enfrenta desafios relacionados ao acesso a serviços de saúde nas áreas rurais mais afastadas, as dificuldades de acesso aos serviços de saúde tornam-se ainda mais evidentes. A distância até as unidades de atendimento e as condições precárias das estradas vicinais podem dificultar o deslocamento rápido para atendimentos de urgência e emergência, agravando situações que poderiam ser evitadas com acompanhamento médico oportuno.

Nos casos que demandam atendimentos especializados de alta complexidade, os pacientes são encaminhados para o município de Santarém, localizado a aproximadamente 307 quilômetros de distância de Placas, o que representa um desafio adicional para o acesso da população aos serviços especializados de saúde.

#### 8.5.2 SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA

As condições de habitação e saneamento básico constituem fatores determinantes para a qualidade de vida da população e estão diretamente relacionadas aos níveis de vulnerabilidade social. No município de Placas, embora haja avanços no acesso a alguns serviços básicos, ainda persistem desafios importantes relacionados à infraestrutura urbana e ao acesso universal ao saneamento.

Tabela – Indicadores de Saneamento Básico e Infraestrutura Urbana

<b>Indicador</b>	<b>Percentual / Situação</b>
Moradores com abastecimento adequado de água	97,8 %
Moradores com esgotamento sanitário adequado	8,11 %
Domicílios com esgotamento sanitário por rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede (2022)	0,17 %
Moradores em domicílios com banheiro	78,11 %
Moradores com coleta regular de lixo	45,21 %
Domicílios urbanos em vias públicas com arborização	64,03 %
Domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (pavimentação, calçada, meio-fio e bueiro)	0 %

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE-2022).

**Quadro – Análise do Saneamento Básico e Impactos na Vulnerabilidade Social**

<b>Indicador</b>	<b>Situação no Município</b>	<b>Possíveis Impactos Sociais</b>
Abastecimento de água	97,8% dos moradores possuem acesso ao abastecimento adequado de água, muitas vezes por meio de poços ou soluções individuais.	Apesar da alta cobertura, a dependência de poços pode gerar riscos relacionados à qualidade da água e exigir monitoramento sanitário contínuo.
Esgotamento sanitário	Apenas 0,17% dos domicílios possuem ligação com rede geral ou sistema adequado de esgoto.	A ausência de rede de esgoto pode contribuir para contaminação do solo e da água, aumentando riscos de doenças e afetando principalmente famílias em situação de vulnerabilidade.
Presença de banheiro no domicílio	78,11% das residências possuem banheiro.	A inexistência de banheiro em parte das residências indica condições habitacionais precárias e pode comprometer a saúde e a dignidade das famílias.
Coleta de resíduos sólidos	45,21% dos moradores possuem acesso à coleta regular de lixo.	A baixa cobertura da coleta pode levar ao descarte inadequado de resíduos, favorecendo a proliferação de vetores de doenças e impactos ambientais.
Arborização urbana	64,03% dos domicílios urbanos localizam-se em vias com arborização.	A presença de arborização contribui para a melhoria do microclima urbano e da qualidade ambiental.
Urbanização das vias	0% das vias possuem urbanização considerada adequada	A falta de infraestrutura urbana adequada dificulta a mobilidade, o acesso a

Indicador	Situação no Município	Possíveis Impactos Sociais
	(calçada, pavimentação, meio-fio e bueiro).	serviços públicos e pode agravar situações de vulnerabilidade social.

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE-2022).

### Análise Geral

A análise dos indicadores de saneamento básico demonstra que, embora o município apresente boa cobertura no acesso à água, ainda enfrenta desafios estruturais importantes em relação ao esgotamento sanitário, à coleta de resíduos sólidos e à infraestrutura urbana.

Essas condições impactam diretamente nas condições de saúde, habitação e qualidade de vida da população, especialmente entre famílias em situação de vulnerabilidade social. A ausência ou insuficiência de serviços de saneamento pode contribuir para a ocorrência de doenças de veiculação hídrica, problemas ambientais e agravamento das desigualdades sociais.

Dessa forma, torna-se fundamental fortalecer a articulação entre as políticas públicas de saneamento, saúde, habitação, meio ambiente e assistência social, visando ampliar o acesso aos serviços básicos e promover melhorias nas condições de vida da população.

## 8.6. EDUCAÇÃO

A educação constitui um dos principais instrumentos de desenvolvimento social e de redução das desigualdades, sendo fundamental para a promoção da cidadania e para a melhoria da qualidade de vida da população. No município de Placas, a política educacional é coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, responsável pela gestão da rede pública municipal de ensino e pela implementação de ações voltadas à garantia do acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes.

A rede educacional municipal é composta por escolas localizadas tanto na zona urbana quanto na zona rural, atendendo estudantes desde a educação infantil até o ensino médio, este último ofertado em parceria com a rede estadual de ensino.

Atualmente, o município conta com 62 unidades escolares, distribuídas entre escolas municipais e unidades vinculadas à rede estadual, garantindo o atendimento educacional em diferentes comunidades do território municipal.

### 8.6.1 MATRÍCULAS POR ETAPA DE ENSINO

No levantamento educacional do ano de 2025, a rede de ensino contabilizou 7.641 matrículas, distribuídas nas diferentes etapas e modalidades da educação básica.

<b>Etapa de Ensino</b>	<b>Matrículas</b>
Creche	591
Pré-escola	894
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	2.595
Anos Finais do Ensino Fundamental	2.572
Ensino Médio	703
Educação de Jovens e Adultos (EJA)	67
Educação Especial	219
<b>Total</b>	<b>7.641</b>

Observa-se que a maior concentração de matrículas permanece no ensino fundamental, especialmente nos anos iniciais e finais, etapas essenciais para a consolidação do processo de alfabetização, letramento e continuidade da trajetória escolar.

### 8.6.2 CORPO DOCENTE POR ETAPA

O quadro de profissionais da educação no município também apresenta um contingente significativo, garantindo o funcionamento das unidades escolares e o atendimento pedagógico aos estudantes.

<b>Etapa de Ensino</b>	<b>Número de Docentes</b>
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	102

<b>Etapa de Ensino</b>	<b>Número de Docentes</b>
Anos Finais do Ensino Fundamental	137
Ensino Médio	33
<b>Total de docentes</b>	<b>272</b>

A distribuição do corpo docente acompanha a demanda de estudantes nas diferentes etapas de ensino, possibilitando o desenvolvimento das atividades pedagógicas e a oferta de educação básica no município.

### 8.6.3 PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

A rede municipal de ensino também desenvolve diversos programas e projetos que contribuem para o desenvolvimento integral dos estudantes, valorizando o esporte, a cultura e a formação educacional.

Entre as principais iniciativas destacam-se:

- Projeto Bom de Bola, Bom na Escola
- Artes Marciais na Escola
- Escola de Ballet “Passos que Encantam”
- Escola de Música “Rei Davi”
- Programas de formação superior para professores, por meio de parcerias com a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), no âmbito do PARFOR.

Além disso, são desenvolvidas ações estruturantes como:

- programas de alimentação escolar;
- transporte escolar para estudantes da zona rural;

- programas de apoio à permanência escolar;
- ações de alfabetização e melhoria da qualidade do ensino.

#### 8.6.4 INDICADORES EDUCACIONAIS

Os indicadores educacionais do município de Placas demonstram avanços importantes no acesso à educação básica e na permanência dos estudantes na escola. De acordo com dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o município apresenta níveis elevados de escolarização na faixa etária obrigatória, além de resultados positivos nos indicadores de desempenho educacional.

##### Taxa de Escolarização e IDEB

<b>Indicador</b>	<b>Resultado</b>
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos (2022)	98,55 %
IDEB – Anos iniciais do Ensino Fundamental (2023)	5,1
IDEB – Anos finais do Ensino Fundamental (2023)	4,4

A taxa de escolarização de 98,55% na faixa etária de 6 a 14 anos indica ampla cobertura da educação básica obrigatória no município, evidenciando avanços no acesso e na permanência escolar.

Em relação ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), os resultados apontam desempenho satisfatório, especialmente nos anos iniciais do ensino fundamental, etapa essencial para o processo de alfabetização e consolidação das aprendizagens básicas.

#### 8.6.5 INDICADORES DE ALFABETIZAÇÃO

Outro indicador relevante refere-se ao nível de alfabetização da população.

<b>Indicador</b>	<b>Resultado</b>
Taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais	87,93 %
Pessoas alfabetizadas (15 anos ou mais)	12.105

Esses dados demonstram avanços no processo de alfabetização da população, embora ainda evidenciem a necessidade de fortalecimento de políticas voltadas à educação de jovens e adultos e à redução do analfabetismo.

#### 8.6.6 INDICADORES DE DESEMPENHO ESCOLAR

Os dados de desempenho escolar demonstram elevados índices de aprovação e baixos níveis de reprovação e abandono, indicando resultados positivos no acompanhamento pedagógico dos estudantes.

<b>Etapa de Ensino</b>	<b>Aprovação</b>	<b>Reprovação</b>	<b>Abandono</b>
Anos iniciais do Ensino Fundamental	97 %	2,3 %	0 %
Anos finais do Ensino Fundamental	94,8 %	5,2 %	0 %
Ensino Médio	99,6 %	0,4 %	0 %

Os indicadores demonstram um quadro educacional relativamente positivo, evidenciando o esforço da rede de ensino em garantir a permanência dos estudantes e promover melhores resultados de aprendizagem.

De modo geral, os dados apontam avanços importantes no sistema educacional do município, embora ainda seja necessário fortalecer estratégias voltadas à melhoria da qualidade do ensino, à redução das desigualdades educacionais e à ampliação das oportunidades de aprendizagem, especialmente em comunidades rurais e em contextos de maior vulnerabilidade social.

#### 8.6.7 DESAFIOS EDUCACIONAIS

Apesar dos avanços observados na ampliação do acesso à educação, ainda persistem desafios relacionados à permanência escolar, à melhoria da aprendizagem e ao acesso educacional em comunidades rurais mais distantes.

Nesse contexto, destaca-se a importância da articulação entre as políticas públicas de educação e assistência social, especialmente no acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social inscritas no Cadastro Único, contribuindo para a prevenção da evasão escolar, o fortalecimento da frequência escolar e a garantia do direito à educação.

### 8.6.8 ARTICULAÇÃO COM A ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nesse contexto, torna-se fundamental a articulação entre as políticas públicas de educação e assistência social, especialmente por meio do acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social inscritas no Cadastro Único.

Essa integração possibilita o fortalecimento de estratégias voltadas à prevenção da evasão escolar, ao acompanhamento da frequência escolar de crianças e adolescentes beneficiários de programas de transferência de renda e à promoção da inclusão social, contribuindo para a garantia do direito à educação e para a redução das desigualdades sociais no município.

## 9. REDE PRESTADORA DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

A rede socioassistencial do município de Placas – Pará está organizada conforme os princípios, diretrizes e normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), constituindo-se por um conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios destinados à garantia da proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

A gestão da política de assistência social é realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pelo planejamento, coordenação, execução, monitoramento e avaliação das ações socioassistenciais no âmbito municipal. A secretaria também promove a articulação intersetorial com outras políticas públicas, como saúde, educação, habitação, segurança pública e justiça, visando assegurar o atendimento integral às demandas sociais da população.

A rede socioassistencial municipal está estruturada a partir de dois níveis de proteção social definidos pelo SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, esta última subdividida em média complexidade e alta complexidade, além da oferta de benefícios socioassistenciais e da gestão de programas de transferência de renda.

### 9.1. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Social Básica tem como finalidade prevenir situações de risco social por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, do desenvolvimento de potencialidades e do acesso a direitos sociais.

No município de Placas, essa proteção é ofertada principalmente por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), unidade pública estatal responsável pela execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

O CRAS constitui a principal porta de entrada da política de assistência social, sendo responsável pelo atendimento e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Entre as principais atividades desenvolvidas destacam-se:

- Atendimento e acompanhamento familiar;
- Atualização e inclusão de famílias no Cadastro Único para Programas Sociais;
- Orientação sobre acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;
- Encaminhamentos para a rede de serviços públicos e intersetoriais;
- Realização de atividades coletivas com famílias e grupos comunitários;
- Acompanhamento de famílias beneficiárias de programas sociais.

Serviços e Programas Vinculados ao CRAS:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
- Cadastro Único para Programas Sociais
- Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz

## 9.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Social Especial destina-se ao atendimento de famílias e indivíduos que vivenciam situações de risco pessoal e social decorrentes de violações de direitos, demandando intervenções especializadas.

Essa proteção organiza-se em **dois níveis de complexidade: média e alta complexidade.**

### 9.2.1 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

No município de Placas, a Proteção Social Especial de Média Complexidade é ofertada principalmente por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). O CREAS é responsável pelo atendimento especializado a indivíduos e famílias em situação de violação de direitos.

#### **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI:**

O PAEFI realiza acompanhamento psicossocial de famílias e indivíduos que vivenciam situações como:

- Violência doméstica e intrafamiliar;
- Abuso e exploração sexual;
- Trabalho infantil;
- Negligência e abandono;
- Situação de rua;
- Violações de direitos de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência;
- Cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

#### **Medidas Socioeducativas em Meio Aberto:**

O município também executa medidas socioeducativas em meio aberto previstas no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), destinadas a adolescentes em conflito com a lei.

Entre as medidas executadas destacam-se:

- Liberdade Assistida (LA);
- Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Essas medidas são acompanhadas por equipe técnica multidisciplinar, que realiza o acompanhamento social, orientação familiar e articulação com a rede intersetorial, visando à responsabilização do adolescente e sua reinserção social.

### 9.2.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade destina-se ao atendimento de indivíduos e famílias que necessitam de proteção integral, quando há rompimento ou fragilização dos vínculos familiares e comunitários, exigindo o acolhimento institucional provisório.

No município de Placas, esse nível de proteção é ofertado por meio da:

#### **Casa de Acolhimento Institucional**

A Casa de Acolhimento constitui um serviço destinado ao acolhimento provisório de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por determinação judicial, em decorrência de situações de violência, negligência, abandono ou outras violações de direitos.

O serviço busca garantir proteção integral, assegurando condições adequadas de moradia, alimentação, cuidados pessoais, acompanhamento psicossocial e acesso às políticas públicas, especialmente educação e saúde.

Entre os principais objetivos do serviço destacam-se:

- Garantir proteção integral às crianças e adolescentes acolhidos;
- Assegurar o acesso a direitos fundamentais;
- Promover o acompanhamento psicossocial;
- Desenvolver ações de fortalecimento e reconstrução de vínculos familiares;
- Viabilizar, sempre que possível, a reintegração familiar ou o encaminhamento para família substituta, conforme determinação judicial.

A Casa de Acolhimento atua de forma articulada com o Sistema de Garantia de Direitos, especialmente com o Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário e demais políticas públicas.

### 9.3. BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

A política de assistência social também garante a oferta de benefícios socioassistenciais destinados à proteção social das famílias.

Benefício de Prestação Continuada – BPC	Garantido pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), assegura o pagamento de um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais e a pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social.
Benefícios Eventuais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Auxílio natalidade;</li> <li>• Auxílio funeral;</li> <li>• Auxílio alimentação;</li> <li>• Auxílio em situações de emergência ou calamidade pública.</li> </ul>

### 9.4. ARTICULAÇÃO DA REDE INTERSETORIAL

A rede socioassistencial de Placas atua de forma integrada com outras políticas públicas e instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, entre elas:

Secretaria Municipal de Educação;  
Secretaria Municipal de Saúde;  
Conselho Tutelar;  
Ministério Público;  
Poder Judiciário;  
Organizações da Sociedade Civil.

Essa articulação possibilita o atendimento integral às famílias e indivíduos, fortalecendo a proteção social e a garantia de direitos.

### 9.5 IMPORTÂNCIA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

A organização e o fortalecimento da rede socioassistencial são fundamentais para assegurar a efetivação da política pública de assistência social no município, promovendo

a prevenção de riscos sociais, o enfrentamento das vulnerabilidades e a garantia de direitos.

Nesse sentido, o município de Placas busca continuamente ampliar e qualificar os serviços socioassistenciais, fortalecer a articulação intersetorial e garantir o acesso da população às políticas públicas de proteção social.

#### 9.6. VULNERABILIDADES SOCIAIS

A análise socioterritorial do município de Placas evidencia a presença de diferentes situações de vulnerabilidade social que impactam diretamente as condições de vida das famílias e indivíduos, demandando a atuação articulada das políticas públicas, especialmente da política de assistência social.

##### **Entre as principais vulnerabilidades identificadas no território municipal destacam-se:**

Baixa renda familiar	com expressiva parcela da população vivendo em situação de pobreza ou extrema pobreza;
Dependência de programas de transferência de renda	especialmente entre famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
Dificuldades de acesso a serviços públicos nas áreas rurais	em razão da dispersão territorial, distâncias geográficas e limitações de infraestrutura e transporte;
Baixo nível de escolaridade em parte da população	fator que contribui para a permanência de ciclos de pobreza e limita o acesso a oportunidades de trabalho e geração de renda;
Situações de violência doméstica e outras violações de direitos	atingindo principalmente mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência;

Vulnerabilidade de grupos específicos da população	como crianças e adolescentes em situação de risco social, idosos em situação de fragilidade social e pessoas com deficiência que necessitam de maior proteção social.
--	---

Essas vulnerabilidades evidenciam a necessidade de fortalecimento das ações socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial entre diferentes políticas públicas, visando garantir proteção social e promover a inclusão social das famílias.

### 9.7 POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO

Apesar dos desafios sociais identificados, o município de Placas apresenta importantes potencialidades que contribuem para o fortalecimento da política pública de assistência social e para o desenvolvimento social da população.

<b>Entre as principais potencialidades destacam-se:</b>	
Existência de uma rede socioassistencial estruturada	com oferta de serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de média e alta complexidade;
Presença de equipamentos públicos do SUAS	como CRAS, CREAS, Casa de Acolhimento e serviços vinculados à proteção social;
Atuação do Conselho Municipal de Assistência Social	garantindo o controle social e a participação da sociedade na formulação e acompanhamento das políticas públicas
Integração com outras políticas públicas	especialmente saúde, educação e proteção à infância e adolescência;
Disponibilidade de instrumentos de gestão	como Cadastro Único, sistemas de informação e diagnósticos socioterritoriais;

Equipe técnica comprometida com a execução da política socioassistencial	atuando no atendimento e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social.
--	---

Essas potencialidades representam importantes bases para o fortalecimento da rede socioassistencial e para a ampliação das ações voltadas à proteção social da população.

## 9.8. PONDERAÇÕES

O diagnóstico socioassistencial do município de Placas evidencia que, apesar dos avanços na estruturação da política de assistência social, ainda persistem desafios relacionados à vulnerabilidade social, desigualdade econômica e limitações de acesso a serviços públicos, especialmente em áreas rurais. Nesse contexto, o fortalecimento da política de assistência social, aliado à articulação intersetorial entre as diversas políticas públicas, constitui estratégia fundamental para promover a inclusão social, reduzir desigualdades e garantir a proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade.

## 10. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

### 10.1. OBJETIVO GERAL

Fortalecer a política pública de assistência social no município de Placas, garantindo a proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da consolidação do Sistema Único de Assistência Social e da ampliação da rede de serviços socioassistenciais.

### 10.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Ampliar o acesso da população aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- Fortalecer a Proteção Social Básica, com ampliação das ações de prevenção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

- Consolidar a Proteção Social Especial, garantindo atendimento qualificado às situações de violação de direitos;
- Fortalecer a gestão do Sistema Único de Assistência Social no município;
- Aprimorar os instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação da política de assistência social;
- Promover a articulação intersetorial entre as políticas públicas;
- Fortalecer o controle social por meio da atuação do Conselho Municipal de Assistência Social;
- Desenvolver ações de inclusão produtiva e geração de renda para famílias em situação de vulnerabilidade social.

## 11. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

A Política Municipal de Assistência Social de Placas orienta-se pelos princípios e diretrizes estabelecidos pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, visando garantir a proteção social e a efetivação dos direitos socioassistenciais da população.

As diretrizes e prioridades da Política Municipal de Assistência Social do município de Placas foram definidas a partir da análise do diagnóstico socioterritorial, das demandas identificadas nos serviços socioassistenciais, das discussões realizadas com a equipe técnica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e das deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social.

Essas diretrizes orientam o planejamento e a execução das ações da política de assistência social no município, visando fortalecer o Sistema Único de Assistência Social, ampliar a rede de proteção social e garantir o acesso da população aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Nesse contexto, foram estabelecidas as seguintes diretrizes e prioridades estratégicas:

## DIRETRIZES E PRIORIDADES

<b>Fortalecimento da Gestão do SUAS</b>	Aprimorar os instrumentos de gestão, planejamento, monitoramento e avaliação da política de assistência social;
	Fortalecer a vigilância socioassistencial e a produção de informações territoriais;
	Garantir a qualificação permanente dos trabalhadores do SUAS.
<b>Ampliação e Qualificação da Rede Socioassistencial</b>	Fortalecer os serviços da Proteção Social Básica, ampliando o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social;
	Qualificar os serviços da Proteção Social Especial de média e alta complexidade;
	Fortalecer o funcionamento das unidades públicas da rede socioassistencial.
<b>Garantia de Acesso aos Benefícios Socioassistenciais</b>	Ampliar o acesso da população aos benefícios socioassistenciais, especialmente aos benefícios eventuais;
	Fortalecer a gestão do Cadastro Único e dos programas de transferência de renda;
	Promover ações de orientação e acompanhamento das famílias beneficiárias.
<b>Fortalecimento da Proteção Social às Famílias</b>	Desenvolver ações de acompanhamento familiar voltadas à prevenção de situações de risco social;
	Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

	Priorizar o atendimento de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.
<b>Articulação Intersetorial</b>	Fortalecer a integração entre as políticas públicas de assistência social, saúde, educação, habitação e trabalho;
	Desenvolver ações conjuntas voltadas à prevenção das vulnerabilidades sociais;
	Promover o atendimento integral às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.
<b>Promoção da Inclusão Social e Produtiva</b>	Desenvolver programas e ações de inclusão produtiva e geração de renda;
	Estimular a qualificação profissional de famílias em situação de vulnerabilidade social;
	Promover ações voltadas à autonomia e emancipação das famílias atendidas pela política de assistência social.
<b>Fortalecimento do Controle Social</b>	Garantir a participação da sociedade civil na formulação e acompanhamento das políticas públicas;
	Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Assistência Social;
	Incentivar a participação da população nas conferências e espaços de controle social.

O presente Plano de Assistência propõe a articulação entre os serviços Socioassistenciais, instituídos pela Proteção Básica e Especial, seguindo os princípios da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, buscando firmar o Sistema Único de Assistência Social- SUAS no Município de Placas para viabilizar a garantia de direitos aos usuários da assistência social.

## 12. AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS PARA O PERÍODO DE 2026-2029

### GESTÃO DO SUAS

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	INDICADOR	PRAZO	FONTE DE FINANCIAMENTO
<b>Gestão do SUAS</b>	Construção do espaço físico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMASS	Construir 01 prédio próprio para funcionamento da SEMASS	Prédio construído e em funcionamento	2028	Recursos próprios, emendas parlamentares, convênios
	Aquisição de mobiliários e equipamentos para a SEMASS	Equipar 100% dos setores administrativos	Percentual de setores equipados	2026–2027	Recursos próprios, IGD-SUAS, IGD-PBF
	Informatização da gestão da Assistência Social	Garantir computadores e internet em todos os setores	Número de equipamentos adquiridos	2026–2027	Recursos próprios, IGD-SUAS
	Fortalecimento da gestão administrativa do SUAS	Realizar planejamento e monitoramento anual das ações	Número de relatórios produzidos	2026–2029	Recursos próprios
	Capacitação continuada dos trabalhadores do SUAS	Realizar no mínimo 02 capacitações anuais	Número de capacitações realizadas	2026–2029	IGD-SUAS, recursos federais
	Ampliação da frota de veículos da Assistência Social	Adquirir 01 veículo para apoio às ações	Veículo adquirido	2027–2028	Recursos próprios, emendas parlamentares
	Fortalecimento da articulação intersetorial	Realizar reuniões com saúde, educação e outras políticas	Número de reuniões intersetoriais	2026–2029	Recursos próprios
	Fortalecimento da gestão financeira do SUAS	Aprimorar planejamento e execução orçamentária	Relatórios financeiros apresentados	2026–2029	Recursos próprios



	Divulgação das ações da Assistência Social	Realizar campanhas informativas à população	Número de campanhas realizadas	2026–2029	Recursos próprios
	Fortalecer a participação da Assistência Social nas ações intersectoriais do Selo UNICEF	Garantir participação ativa da Assistência Social no Comitê do Selo UNICEF	Número de reuniões e ações realizadas	2026–2029	Recursos Municipais
<b>PROGRAMA</b>	<b>AÇÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>META</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>PRAZO</b>	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO</b>
<b>Vigilância Socioassistencial</b>	Apoio técnico às equipes da rede socioassistencial	Realizar reuniões técnicas periódicas com as equipes	Número de reuniões realizadas	2026–2029	Recursos próprios
	Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial	Elaborar diagnósticos e relatórios socioassistenciais	Número de diagnósticos elaborados	2026–2029	IGD-SUAS
	Atualização permanente do diagnóstico socioterritorial	Atualizar diagnóstico da Assistência Social	Diagnóstico atualizado	2027–2029	IGD-SUAS, recursos próprios
	Implantação de sistema de monitoramento e avaliação	Criar instrumentos de monitoramento do Plano	Relatórios de monitoramento	2026–2029	Recursos próprios
	Alimentação regular dos sistemas do SUAS	Manter atualização do CadSUAS, Censo SUAS e outros sistemas	Percentual de sistemas atualizados	2026–2029	IGD-SUAS
	Elaboração de relatórios anuais da Assistência Social	Produzir relatório anual da política de Assistência Social	Relatórios publicados	2026–2029	Recursos próprios
	Atualização do Plano Municipal de Assistência Social	Avaliar e revisar o Plano Municipal	Plano revisado	2029	Recursos próprios

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	INDICADOR	PRAZO	FONTE DE FINANCIAMENTO
<b>Benefícios Eventuais</b>	Garantir a concessão de benefícios eventuais às famílias em situação de vulnerabilidade social	Atender 100% das famílias que se enquadram nos critérios estabelecidos em lei municipal	Nº de benefícios concedidos	2026–2029	Recursos Próprios Municipais
	Realizar acompanhamento das famílias beneficiadas pelos benefícios eventuais	Acompanhar pelo menos 70% das famílias atendidas	Nº de famílias acompanhadas pelo CRAS	2026–2029	Cofinanciamento Federal (PAIF) e Recursos Próprios
	Fortalecer a divulgação e orientação sobre o acesso aos benefícios eventuais	Realizar pelo menos 02 ações informativas por ano	Nº de ações realizadas	2026–2029	Recursos Próprios Municipais
	Garantir a oferta de todos os Benefício Eventuais Previstos pela Legislação municipal	Assegurar atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social conforme regulamentação municipal	Número de benefícios concedidos	2026–2029	Recursos Próprios Municipais e Cofinanciamento Estadual
	Garantir proteção social emergencial às famílias com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade	Atender famílias em situação emergencial	Número de benefícios concedidos	2026–2029	Recursos Municipais e Estaduais
PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	INDICADOR	PRAZO	FONTE DE FINANCIAMENTO

<b>Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências</b>	Fortalecer a parceria com a Defesa Civil	Estabelecer articulação permanente entre a Assistência Social e a Defesa Civil para atuação em situações de risco e desastres	Número de reuniões e ações conjuntas realizadas	2026–2029	Recursos Municipais / Estadual / Federal
	Realizar ações nas diferentes estratégias de atenção em articulação com os conceitos da Defesa Civil	Desenvolver ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação na gestão de riscos e desastres	Número de ações realizadas e famílias atendidas	2026–2029	Recursos Municipais / Estadual / Federal
	Garantir atendimento socioassistencial às famílias atingidas por desastres	Ofertar apoio emergencial, benefícios eventuais e encaminhamentos à rede de proteção	Número de famílias atendidas	2026–2029	Recursos Municipais / Estadual / Federal
	Organizar ações de acolhimento provisório para famílias desabrigadas ou desalojadas	Garantir proteção social e atendimento às necessidades básicas das famílias	Número de famílias acolhidas	2026–2029	Recursos Municipais / Estadual / Federal
	Capacitar equipes da assistência social para atuação em situações de emergência	Fortalecer a preparação da equipe para atendimento em desastres e calamidades	Número de capacitações realizadas	2026–2029	Recursos Municipais / Parcerias

**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	INDICADOR	PRAZO	FONTE DE FINANCIAMENTO
<b>CRAS</b>	Implantação de Equipe Volante do CRAS	01 equipe implantada	Cobertura mínima de 70% do território rural.	Dezembro de 2027	Cofinanciamento Federal (Piso Básico Fixo/Variável), Estadual e Recursos Próprios
	Ampliação da estrutura do prédio do CRAS	Construir e equipar 01 sala para atendimento psicológico. Construir 01 sala exclusiva estruturada para arquivar documentos.	Percentual de 100% de atendimento. Sala construída, armários com chave e documentos organizados.	Dezembro de 2028	Recursos Próprios Municipais
	Formação continuada para técnicos e orientadores sociais	02 capacitações anuais	90% de participação da equipe técnica	Dezembro de 2029	IGD-SUAS e Recursos Próprios
	Implantação do Serviço de Atendimento no Domicílio para Idosos e Pessoas com Deficiência	Implantar o serviço para atendimento domiciliar às pessoas idosas e pessoas com deficiência com mobilidade reduzida ou dependência	Serviço implantado e número de usuários atendidos	2026–2027	Recursos Municipais / Cofinanciamento Estadual / Federal
	Promover cursos de capacitação profissional e geração de emprego e renda conforme demanda local	Realizar cursos de qualificação profissional voltados à população em	Número de cursos realizados e participantes certificados	2026–2029	Recursos Municipais / Parcerias Institucionais

		situação de vulnerabilidade social			
	Estabelecer parcerias com SEBRAE, SENAI, SENAR, SENAC e PRONATEC para oferta de cursos profissionalizantes	Firmar parcerias institucionais para ampliar a oferta de cursos para jovens, adultos e adolescentes da zona urbana e rural	Número de parcerias firmadas e cursos ofertados	2026–2029	Parcerias Institucionais / Programas Federais
	Implantação de grupos de cursos profissionalizantes nas comunidades e vilas da zona rural	Desenvolver ações de qualificação profissional descentralizadas nas comunidades rurais	Número de comunidades atendidas e participantes capacitados	2026–2029	Recursos Municipais / Parcerias Institucionais
	Estruturação do CRAS com implantação de Brinquedoteca	Implantar espaço lúdico no CRAS para atendimento de crianças acompanhadas pelos serviços socioassistenciais	Brinquedoteca implantada e em funcionamento	2026–2027	Recursos Municipais / Cofinanciamento Estadual / Federal
	Realização de campanhas socioeducativas	Promover campanhas educativas sobre direitos sociais, prevenção de violências e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	Número de campanhas realizadas anualmente	2026–2029	Recursos Municipais / Cofinanciamento Federal
	Aquisição de veículo exclusivo para o CRAS	Garantir veículo para apoio às visitas domiciliares,	Veículo adquirido e em funcionamento	2026	Recursos Municipais / Cofinanciamento Estadual / Federal

		busca ativa e ações comunitárias			
	Manutenção e implementação do CRAS com aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Garantir infraestrutura adequada para execução dos serviços do CRAS	Equipamentos adquiridos e melhoria na estrutura do CRAS	2026–2029	Recursos Municipais / Cofinanciamento Estadual / Federal
	Ampliação da divulgação dos serviços ofertados pelo CRAS	Fortalecer estratégias de divulgação dos serviços e programas socioassistenciais na área de abrangência	Número de ações de divulgação realizadas	2026–2029	Recursos Municipais
<b>PROGRAMA</b>	<b>AÇÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>META</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>PRAZO</b>	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO</b>
<b>PAIF</b>	Realizar acolhida e escuta qualificada às famílias em situação de vulnerabilidade social	Garantir atendimento inicial às famílias que buscam o CRAS	Número de atendimentos realizados	2026–2029	Piso Básico Fixo / Recursos Municipais
	Desenvolver acompanhamento familiar sistemático	Acompanhar famílias em situação de vulnerabilidade por meio de plano de acompanhamento familiar	Número de famílias acompanhadas	2026–2029	Piso Básico Fixo / Recursos Municipais
	Realizar visitas domiciliares às famílias acompanhadas	Fortalecer o acompanhamento familiar e conhecer a realidade das famílias	Número de visitas domiciliares realizadas	2026–2029	Piso Básico Fixo / Recursos Municipais

Realizar atendimentos particularizados	Ofertar orientação social e encaminhamentos para famílias atendidas	Número de atendimentos realizados	2026–2029	Piso Básico Fixo
Intensificar o acompanhamento das famílias com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade	Ampliar o número de famílias acompanhadas pelo PAIF	Número de famílias acompanhadas	2026–2029	Cofinanciamento Federal / Municipal
Desenvolver grupos socioeducativos com famílias	Promover encontros e oficinas com famílias para fortalecimento de vínculos e acesso a direitos	Número de grupos e participantes	2026–2029	Piso Básico Fixo / Recursos Municipais
Realizar ações comunitárias e campanhas socioeducativas	Sensibilizar a comunidade sobre direitos sociais e prevenção de vulnerabilidades	Número de campanhas e eventos realizados	2026–2029	Recursos Municipais / Cofinanciamento Federal
Realizar busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade	Identificar e incluir famílias que necessitam do acompanhamento do CRAS	Número de famílias incluídas no serviço	2026–2029	Piso Básico Fixo
Articular encaminhamentos para a rede de serviços	Garantir acesso das famílias às políticas públicas e serviços da rede	Número de encaminhamentos realizados	2026–2029	Piso Básico Fixo
Promover ações intersetoriais com saúde, educação e demais políticas públicas	Fortalecer a rede de proteção social no município	Número de ações intersetoriais realizadas	2026–2029	Recursos Municipais / Parcerias

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	INDICADOR	PRAZO	FONTE DE FINANCIAMENTO
<b>BPC na Escola</b>	Identificar crianças e adolescentes beneficiários do BPC fora da escola	Realizar levantamento e atualização da lista de beneficiários em idade escolar	Número de beneficiários identificados	2026–2029	Recursos Federais / Municipais
	Realizar busca ativa para inclusão escolar	Garantir o acesso e permanência de beneficiários do BPC na escola	Número de crianças e adolescentes inseridos na escola	2026–2029	Recursos Municipais / Intersetorial
	Realizar visitas domiciliares às famílias beneficiárias	Acompanhar as famílias e identificar barreiras de acesso à escola	Número de visitas realizadas	2026–2029	Recursos Municipais
	Promover articulação intersetorial com educação e saúde	Fortalecer ações integradas para inclusão e permanência escolar	Número de reuniões e ações intersetoriais realizadas	2026–2029	Recursos Municipais / Parcerias
	Desenvolver ações de orientação às famílias	Informar sobre direitos, inclusão escolar e acesso a serviços públicos	Número de encontros e orientações realizadas	2026–2029	Recursos Municipais
	Realizar monitoramento da frequência escolar dos beneficiários	Acompanhar a permanência na escola e prevenir evasão escolar	Número de beneficiários acompanhados	2026–2029	Recursos Federais / Municipais
	Promover campanhas de sensibilização sobre inclusão e direitos das pessoas com deficiência	Fortalecer a inclusão social e educacional no município	Número de campanhas realizadas	2026–2029	Recursos Municipais / Parcerias

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	INDICADOR	PRAZO	FONTE DE FINANCIAMENTO
<b>Programa Primeira infância no SUAS – Criança Feliz</b>	Construir sala adaptada e estruturada para o Programa Criança Feliz	01 sala estruturada com 02 mesas e 06 cadeiras	Sala implementada com material pedagógico Ampliação e melhoria da estrutura de atendimento	Dezembro de 2028	Cofinanciamento Federal – Programa Criança Feliz e Recursos Próprios
	Aquisição de veículos para visitas domiciliares	05 motos para visitadoras	100% das visitas domiciliares realizadas	Dezembro de 2028	Recursos Próprios Municipais e Cofinanciamento Estadual
	Capacitação continuada para equipe do Programa Criança Feliz	02 capacitações anuais	100% da equipe capacitada	Dezembro de 2027	Cofinanciamento Federal – Programa Criança Feliz
	Implementar sistema informatizado para registro de atendimento do Programa Criança Feliz	Aquisição de 06 tablets	100% dos registros digitalizados	Dezembro de 2027	Cofinanciamento Federal – Programa Criança Feliz
	Ampliação de recursos para execução do Programa Criança Feliz	Garantir recursos para capacitação, transporte e material pedagógico	Redução do número de famílias elegíveis não atendidas	Dezembro de 2027	Cofinanciamento Federal – Programa Criança Feliz e Recursos Próprios
PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	INDICADOR	PRAZO	FONTE DE FINANCIAMENTO

SCFV	Construção de um centro para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com estrutura física acessível para crianças, adolescentes e idosos	Construção ou aluguel de um prédio estruturado para o SCFV	Espaço adequado e acessível para atendimento dos grupos do SCFV	Até dezembro de 2028	Cofinanciamento Federal SCFV, Estadual e Recursos Próprios
	Implantar um espaço recreativo para atividades de convivência e lazer do SCFV	Construir e equipar área de lazer com brinquedos, bancos e espaço para atividades recreativas	Espaço recreativo implantado e equipado	Até dezembro de 2028	Recursos Próprios Municipais e Cofinanciamento Estadual
	Implantar academia ou espaço para atividades físicas para o grupo de idosos do SCFV	Implantar e adequar espaço com equipamentos para exercícios físicos	Espaço de atividades físicas implantado e em funcionamento	Até maio de 2029	Recursos Próprios Municipais
	Implantar piscina para atividades recreativas e hidroginástica para idosos	Implantar e equipar piscina para atividades de hidroginástica e recreação	Piscina implantada e disponível para atividades	Até dezembro de 2029	Recursos Próprios Municipais
	Disponibilizar veículo para deslocamento de usuários idosos do SCFV	Garantir transporte seguro para participação nas atividades	Veículo disponível para transporte dos idosos	Agosto de 2026	Recursos Próprios Municipais
	Garantir recursos materiais para apoio das atividades do SCFV	Aquisição de materiais pedagógicos, esportivos, recreativos e artesanais	Quantidade de materiais adquiridos	Maior de 2026	Cofinanciamento Federal SCFV e Recursos Próprios
	Realizar capacitação continuada para profissionais do SCFV	Promover capacitação semestral para a equipe	Nº de capacitações realizadas e profissionais participantes	Abril de 2026	IGD-SUAS e Recursos Próprios
	Implantar e estruturar sala lúdica para execução de atividades do SCFV	01 sala lúdica equipada	Sala implantada com materiais pedagógicos e mobiliário adequado	Dezembro de 2029	Cofinanciamento Federal SCFV e Recursos Próprios

Garantir realização de oficinas lúdicas, culturais e esportivas	Realizar quatro oficinas mensais para crianças e adolescentes	Oficinas realizadas e participação dos usuários	2026-2029	Cofinanciamento Federal SCFV
Criar atividades do SCFV para idosos na zona rural/polos	Implantar atividades socioeducativas nos polos rurais	Nº de atividades realizadas com idosos da zona rural	Dezembro de 2026	Cofinanciamento Federal SCFV e Recursos Próprios
Inserção do público prioritário no SCFV	Ampliar participação do público prioritário nas atividades	70% do público prioritário inserido e acompanhado	Até julho de 2028	Cofinanciamento Federal SCFV
Ampliar a oferta de atividades socioeducativas para crianças e adolescentes	Atender crianças e adolescentes em atividades de convivência	Número de participantes atendidos	2027	Recursos Federais / Municipais
Implantar um espaço recreativo para atividades de convivência e lazer do SCFV	Construir e equipar área de lazer com brinquedos, bancos e espaço para atividades recreativas	Espaço recreativo implantado e equipado	Até dezembro de 2028	Recursos Próprios Municipais e Cofinanciamento Estadual
Implantar academia ou espaço para atividades físicas para o grupo de idosos do SCFV	Implantar e adequar espaço com equipamentos para exercícios físicos	Espaço de atividades físicas implantado e em funcionamento	Até maio de 2029	Recursos Próprios Municipais
Implantar piscina para atividades recreativas e hidroginástica para idosos	Implantar e equipar piscina para atividades de hidroginástica e recreação	Piscina implantada e disponível para atividades	Até dezembro de 2029	Recursos Próprios Municipais

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**



PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	INDICADOR	PRAZO	FONTE DE FINANCIAMENTO
CREAS	Construção da sede própria do CREAS de acordo com as especificações técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social	Construir e estruturar sede própria para funcionamento adequado do CREAS	Sede do CREAS construída e em funcionamento	2026–2028	Recursos Municipais / Cofinanciamento Estadual / Federal
	Realizar campanhas e mobilizações sobre prevenção e enfrentamento às violações de direitos	Promover ações de sensibilização sobre violência contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos	Número de campanhas e mobilizações realizadas	2026–2029	Recursos Municipais / Cofinanciamento Federal
	Desenvolver ações socioeducativas de prevenção à violência	Realizar palestras, rodas de conversa e atividades educativas nas comunidades e escolas	Número de ações realizadas e público atendido	2026–2029	Recursos Municipais
	Fortalecer a articulação intersetorial com a rede de proteção e garantia de direitos	Realizar reuniões periódicas com Conselho Tutelar, saúde, educação e sistema de justiça	Número de reuniões intersetoriais realizadas	2026–2029	Recursos Municipais
	Ampliar a divulgação dos serviços ofertados pelo CREAS	Informar a população sobre os serviços de proteção social especial	Número de ações de divulgação realizadas	2026–2029	Recursos Municipais
	Realizar ações de prevenção e enfrentamento à violência contra	Promover pelo menos 6 campanhas ou ações socioeducativas por ano	Nº de ações realizadas	2026–2029	Federal, Estadual e Municipal

	crianças, adolescentes, mulheres e idosos				
	Capacitar profissionais da rede socioassistencial para atuação na proteção social especial	Realizar no mínimo 1 capacitação anual	Nº de capacitações realizadas	2026–2029	IGD-SUAS, Recursos Próprios
	Fortalecer o fluxo de atendimento e encaminhamento da rede de proteção	Implantar e divulgar fluxo municipal de atendimento	Fluxo instituído e aplicado	Até 2027	Recursos Próprios
	Implantação do Serviço de Abordagem Social	Implantar serviço especializado para identificação e atendimento de pessoas em situação de risco pessoal e social em espaços públicos	Serviço implantado e número de abordagens realizadas	2026–2027	Recursos Municipais / Cofinanciamento Federal
<b>PROGRAMA</b>	<b>AÇÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>META</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>PRAZO</b>	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO</b>
<b>PAEFI</b>	Fortalecer a execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	Atender 100% das famílias encaminhadas com violação de direitos	Nº de famílias acompanhadas pelo PAEFI	2026–2029	Cofinanciamento Federal (PAEFI), Estadual e Recursos Próprios
	Realizar acompanhamento psicossocial de famílias em situação de violência, negligência ou violação de direitos	Acompanhar no mínimo 80% dos casos encaminhados pela rede	Nº de famílias acompanhadas	2026–2029	Federal (PSE), Estadual e Municipal

	Realizar visitas domiciliares e acompanhamento sistemático das famílias em situação de risco	Realizar visitas periódicas conforme plano de acompanhamento	Nº de visitas realizadas	2026–2029	Cofinanciamento Federal e Municipal
	Garantir o Acompanhamento pela equipe técnica do PAEFI as famílias com crianças e adolescentes que saíram do serviço de Acolhimento	Acompanhar as famílias para fortalecimento na reintegração familiar e realizar encaminhamentos necessários	Número de famílias acompanhadas	2026–2029	Piso de Proteção Social Especial / Recursos Municipais
	Fortalecer o atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violação de direitos	Garantir acompanhamento psicossocial às famílias	Número de casos acompanhados	2026–2029	Cofinanciamento Federal / Municipal
	Realizar grupos socioeducativos no âmbito do PAEFI	Promover encontros e atividades coletivas com famílias e indivíduos em situação de violação de direitos	Número de grupos realizados e participantes atendidos	2026–2029	Piso de Proteção Social Especial / Recursos Municipais
<b>PROGRAMA</b>	<b>AÇÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>META</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>PRAZO</b>	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO</b>
<b>MSE – LA / PSC</b>	Implementar e fortalecer o acompanhamento das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (LA e PSC)	Garantir acompanhamento de 100% dos adolescentes em cumprimento de MSE	Nº de adolescentes acompanhados	2026–2029	Cofinanciamento Federal MSE, Recursos Próprios
	Garantir o acompanhamento técnico aos adolescentes em	Realizar acompanhamento psicossocial aos	Número de adolescentes acompanhados	2026–2029	Recursos Federais / Municipais

cumprimento de medida socioeducativa	adolescentes e suas famílias				
Elaborar e acompanhar o Plano Individual de Atendimento (PIA)	Garantir planejamento e monitoramento das ações socioeducativas	Número de PIAs elaborados e acompanhados	2026–2029	Recursos Federais / Municipais	
Realizar atendimentos individuais e familiares	Fortalecer vínculos familiares e orientar adolescentes e responsáveis	Número de atendimentos realizados	2026–2029	Recursos Municipais	
Realizar visitas domiciliares	Acompanhar a realidade familiar e social dos adolescentes	Número de visitas realizadas	2026–2029	Recursos Municipais	
Promover grupos socioeducativos com adolescentes em cumprimento de medidas	Desenvolver atividades educativas e reflexivas sobre cidadania, direitos e responsabilidades	Número de grupos realizados	2026–2029	Recursos Municipais	
Articular ações intersetoriais com educação, saúde e qualificação profissional	Garantir acesso dos adolescentes às políticas públicas	Número de encaminhamentos e parcerias realizadas	2026–2029	Recursos Municipais / Parcerias	
Acompanhar adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)	Garantir execução da medida em instituições parceiras	Número de adolescentes inseridos em PSC	2026–2029	Recursos Municipais	
Promover ações de prevenção à reincidência	Desenvolver atividades educativas e de orientação para reinserção social	Número de ações realizadas	2026–2029	Recursos Municipais / Parcerias	

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	INDICADOR	PRAZO	FONTE DE FINANCIAMENTO
<b>PETI</b> <b>Programa de Erradicação do Trabalho Infantil</b>	Identificar e mapear situações de trabalho infantil no município	Realizar levantamento e diagnóstico das ocorrências de trabalho infantil	Número de casos identificados e registrados	2026–2029	Cofinanciamento Federal / Recursos Municipais
	Realizar busca ativa de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil	Identificar e encaminhar crianças e adolescentes para os serviços socioassistenciais e rede de proteção	Número de crianças e adolescentes identificados e acompanhados	2026–2029	Cofinanciamento Federal / Recursos Municipais
	Acompanhar famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil	Garantir acompanhamento familiar por meio do PAIF e serviços da assistência social	Número de famílias acompanhadas	2026–2029	Cofinanciamento Federal / Recursos Municipais
	Desenvolver ações socioeducativas com famílias e crianças	Promover atividades de orientação sobre direitos da criança e prevenção do trabalho infantil	Número de ações realizadas	2026–2029	Recursos Municipais
	Promover campanhas de conscientização sobre a erradicação do trabalho infantil	Sensibilizar a comunidade sobre os prejuízos do trabalho infantil	Número de campanhas realizadas	2026–2029	Cofinanciamento Federal / Recursos Municipais
	Fortalecer a articulação intersetorial com educação, saúde e Conselho Tutelar	Garantir proteção integral e permanência das crianças e adolescentes na escola	Número de ações intersetoriais realizadas	2026–2029	Recursos Municipais / Parcerias



	Inserir crianças e adolescentes em atividades socioeducativas do SCFV	Garantir convivência familiar e comunitária e prevenção de riscos sociais	Número de crianças e adolescentes inseridos no SCFV	2026–2029	Cofinanciamento Federal / Recursos Municipais
	Monitorar e acompanhar os casos identificados de trabalho infantil	Garantir acompanhamento e superação da situação de trabalho infantil	Número de casos acompanhados	2026–2029	Cofinanciamento Federal / Recursos Municipais
	Desenvolver ações de prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil	Realizar campanhas e ações de mobilização	Número de ações realizadas	2026–2029	Recursos Federais / Municipais

### PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	INDICADOR	PRAZO	FONTE DE FINANCIAMENTO
<b>Casa de Acolhimento Institucional</b>	Garantir acesso a serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de risco	Atender 100% das demandas encaminhadas pelo Sistema de Justiça e Conselho Tutelar	Nº de crianças e adolescentes acolhidos	2026–2029	Cofinanciamento Federal e Recursos Próprios
	Firmar parcerias ou pactuações com instituições de acolhimento regional	Formalizar pelo menos 01 termo de cooperação ou convênio	Termo de cooperação firmado	Até dezembro de 2026	Recursos Próprios Municipais
	Garantir acompanhamento familiar durante o período de acolhimento institucional	Acompanhar 100% das famílias com membros acolhidos	Nº de famílias acompanhadas	2026–2029	Cofinanciamento Federal (PAEFI) e Recursos Próprios

	Apoiar o processo de reintegração familiar ou colocação em família substituta	Garantir acompanhamento dos casos em articulação com o Sistema de Justiça	Nº de casos acompanhados	2026–2029	Cofinanciamento Federal e Recursos Próprios
	Garantir transporte para deslocamento das crianças, acompanhamento e visitas familiares.	Atender 100% das demandas necessárias para acompanhamento	Nº de deslocamentos realizados	2026–2029	Recursos Próprios Municipais
	Fortalecer a articulação com o Sistema de Garantia de Direitos (Judiciário, Ministério Público e Conselho Tutelar)	Realizar pelo menos 02 reuniões interinstitucionais por ano	Nº de reuniões realizadas	2026–2029	Recursos Próprios
	Capacitar equipes que atuam nos serviços de acolhimento	Fortalecer a qualificação profissional da equipe técnica e cuidadores	Número de capacitações realizadas	2026–2029	Recursos Municipais / Cofinanciamento Estadual
	Realizar monitoramento e acompanhamento dos serviços de acolhimento utilizados pelo município	Realizar visitas técnicas periódicas nas instituições parceiras	Nº de visitas técnicas realizadas	2026–2029	Recursos Próprios Municipais

### GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	INDICADOR	PRAZO	FONTE DE FINANCIAMENTO
<b>Cadastro Único</b>	Atualizar periodicamente os cadastros das famílias inscritas no Cadastro Único	Atualizar 100% dos cadastros dentro do prazo de 24 meses	Percentual de cadastros atualizados	2026–2029	IGD-PBF e Recursos Próprios

Ampliar o cadastramento de famílias em situação de vulnerabilidade social	Incluir 100% das famílias com perfil para o Cadastro Único	Nº de novas famílias cadastradas	2026–2029	IGD-PBF
Busca Ativa Territorial: Descentralizar o atendimento com unidade móvel em áreas rurais e bairro urbano.	Realizar atendimentos itinerantes nos polos rurais Cobrir 100% das localidades de difícil acesso	Nº de atendimentos realizados	2026–2029	IGD-PBF e Recursos Próprios
Garantir estrutura física e equipamentos adequados para o atendimento do Cadastro Único	Aquisição de computadores, impressoras e mobiliário	3 Computadores 2 impressoras 3 mesas, 3 cadeiras e 2 arquivo	Até 2027	IGD-PBF e Recursos Próprios
Realizar busca ativa de famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidades sociais	Realizar ações de busca ativa na zona urbana e rural. Identificar e incluir famílias no Cadastro Único	Nº de famílias identificadas e cadastradas	2026–2029	IGD-PBF e Recursos Próprios
Mutirão de Unipessoais: Força tarefa para averiguação e visita domiciliar a famílias de uma única pessoa.	Regularizar 90% das pendências de unipessoais.	90% cadastro unipessoais revisado.	2026–2029	IGD-PBF e PROCAD SUAS
Intersetorialidade Saúde e Educação: Cruzar lista de beneficiários que descumpra a condicionalidade para busca imediata.	Notificar 100% das famílias em descumprimento.	Taxas de retorno de famílias notificadas.	2026–2029	IGD-PBF

	Comunicação Ativa: Envio de SMS mensagem via whatsapp para famílias com cadastro vencendo em 60 dias	Reduzir a taxa de cadastro excluído, por falta de renovação	TAC ( Taxa de Atualização Cadastral) municipal.	2026–2029	IGD-PBF
	Disponibilizar veículos para o trabalho de campo dos profissionais do Cadastro Único	Garantir deslocamento da equipe para realização de cadastramento, atualização cadastral e busca ativa na zona urbana e rural	Número de veículos disponibilizados e ações realizadas em campo	2026–2029	Recursos Municipais / Cofinanciamento Federal
	Ampliar a divulgação do Cadastro Único nos territórios	Informar a população sobre acesso aos programas sociais	Número de ações de divulgação realizadas	2026–2029	IGD -PBF /Recursos Municipais
	Gestão de Pendência (CNIS): Tratamento de inconsistências de renda apontadas pelo cruzamento automático de dados	Reduzir 50% dos cadastro com pendências de renda.	Saldo de pendencias no CECAD	2026–2029	IGD -PBF /Recursos Municipais
	Capacitação Técnica: Treinamentos da equipe sobres as novas regras da Portaria MDS 1.145/2025	Qualificar os profissionais para melhor atendimento à população. 100% dos entrevistadores certificados.	Realizar pelo menos 02 capacitação anual.	2026–2029	IGD-PBF
<b>PROGRAMA</b>	<b>AÇÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>META</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>PRAZO</b>	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO</b>
<b>Programa Bolsa Família</b>	Garantir a continuidade de acompanhamento aos	Realizar acompanhamento socioassistencial às	Número de famílias acompanhadas	2026–2029	Recursos Federais / IGD-PBF / Municipais



	beneficiários que apresentam descumprimento das condicionalidades	famílias com descumprimento de condicionalidades			
	Articular a participação dos beneficiários do Programa Bolsa Família em cursos de geração de renda	Promover a inclusão produtiva das famílias beneficiárias por meio de qualificação profissional	Número de beneficiários encaminhados para cursos	2026–2029	Recursos Municipais / Parcerias Institucionais/IGD PBF
	Realizar acompanhamento das famílias beneficiárias em situação de vulnerabilidade social	Fortalecer o acesso das famílias aos serviços socioassistenciais	Número de famílias acompanhadas	2026–2029	Recursos Federais / IGD PBF Municipais
	Promover ações intersetoriais com saúde e educação para acompanhamento das condicionalidades	Garantir acesso das famílias às políticas públicas	Número de ações intersetoriais realizadas	2026–2029	IGD PBF
	Ampliar ações de orientação aos beneficiários sobre direitos e deveres do programa	Informar as famílias sobre condicionalidades e acesso a benefícios	Número de ações realizadas	2026–2029	IGD PBF

### CONTROLE SOCIAL

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	INDICADOR	PRAZO	FONTE DE FINANCIAMENTO
CMAS	Fortalecer o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	Garantir a realização de reuniões ordinárias mensais do CMAS	Nº de reuniões realizadas	2026–2029	Recursos Próprios Municipais, Estadual e Federal

	Garantir apoio técnico e administrativo ao CMAS	Disponibilizar espaço físico, equipamentos e apoio administrativo para funcionamento do conselho	Estrutura disponibilizada ao CMAS	2026–2029	Recursos Próprios Municipais
	Promover capacitação para conselheiros municipais de assistência social	Realizar pelo menos 01 capacitação anual	Nº de capacitações realizadas	2026–2029	IGD-SUAS e Recursos Próprios
	Realizar Conferência Municipal de Assistência Social	Realizar pelo menos 02 conferência municipal durante o período do plano	Conferência realizada	2026–2029	Cofinanciamento Federal, Estadual e Recursos Próprios
	Estimular a participação da sociedade civil na política de assistência social	Realizar reuniões ampliadas, audiências públicas ou fóruns de participação	Nº de eventos realizados	2026–2029	Recursos Próprios
	Fortalecer o processo de acompanhamento e fiscalização da execução da política de assistência social	Realizar análise e aprovação de relatórios, planos e prestações de contas pelo CMAS	Nº de relatórios analisados e aprovados	2026–2029	Recursos Próprios
	Divulgar as ações e deliberações do CMAS para a população	Realizar publicações em meios oficiais e redes institucionais	Nº de divulgações realizadas	2026–2029	Recursos Próprios
<b>CMDCA</b>	Fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes no	Realizar reuniões e monitoramento das ações do Selo UNICEF	Número de reuniões realizadas	2026–2029	Recursos Próprios/FIA

	acompanhamento das políticas para crianças e adolescentes				
	Apoiar ações relacionadas ao Selo UNICEF	Contribuir para implementação e monitoramento das ações do selo no município	Número de ações realizadas	2026–2029	Recursos Próprios/FIA
PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	INDICADOR	PRAZO	FONTE DE FINANCIAMENTO
<b>Conselho Municipal dos direitos da pessoa Idosa – CMDPI</b>	Fortalecer o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Garantir reuniões periódicas e participação ativa dos conselheiros	Número de reuniões realizadas	2026–2029	Recursos Municipais
	Promover campanhas de conscientização sobre os direitos da pessoa idosa	Sensibilizar a população sobre o respeito e a proteção à pessoa idosa	Número de campanhas realizadas	2026–2029	Recursos Municipais / Parcerias
	Realizar conferências municipais da pessoa idosa	Garantir espaço de participação e controle social na formulação de políticas públicas	Conferências realizadas	2026–2029	Recursos Municipais / Estadual
	Fortalecer a articulação com a rede de proteção à pessoa idosa	Desenvolver ações conjuntas com saúde, assistência social, segurança pública e sociedade civil	Número de ações intersetoriais realizadas	2026–2029	Recursos Municipais

	Apoiar e acompanhar a execução das políticas públicas voltadas à pessoa idosa	Monitorar e avaliar serviços e programas destinados à população idosa	Número de ações de monitoramento realizadas	2026–2029	Recursos Municipais
--	---	---	---	-----------	---------------------

### SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	INDICADOR	PRAZO	FONTE DE FINANCIAMENTO
<b>Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)</b>	Ampliar a aquisição de alimentos da agricultura familiar, garantindo regularidade no abastecimento da rede socioassistencial	Adquirir e distribuir, no período de 2026 a 2029, no mínimo 150.000 kg de alimentos da agricultura familiar	Quantidade de alimentos adquiridos (kg/ano)	2026–2029	Governo Federal (MDS/PAA), Recursos próprios do município, Emendas parlamentares
	Garantir acesso regular a alimentos de qualidade para famílias em situação de insegurança alimentar	Atender no mínimo 600 famílias por ano com alimentos oriundos da agricultura familiar	Número de famílias beneficiadas (famílias/ano)	2026–2029	Governo Federal (MDS/PAA), Recursos próprios, Parcerias com Governo Estadual
	Fortalecer a agricultura familiar por meio da comercialização institucional	Garantir participação de no mínimo 40 agricultores familiares por ano no programa	Número de agricultores participantes (unidades/ano)	2026–2029	Governo Federal (MDS/PAA), Parcerias institucionais (EMATER, SEBRAE), Recursos próprios

	Integrar o PAA aos equipamentos e serviços da rede socioassistencial	Atender 100% das unidades socioassistenciais do município com alimentos do PAA até 2029	Percentual de unidades atendidas (%)	2026–2029	Governo Federal (MDS/PAA), Recursos próprios
	Implantar unidade municipal de recebimento, armazenamento e distribuição de alimentos	Implantar 01 centro municipal de recepção e distribuição de alimentos até 2029	Unidade implantada e em funcionamento (sim/não)	Até 2029	Governo Federal, Recursos próprios, Convênios, Emendas parlamentares
	Estruturar logística de transporte, armazenamento e distribuição de alimentos	Implantar 01 sistema logístico municipal, incluindo estrutura de armazenamento, aquisição de 01 veículo utilitário e sistema de controle de estoque	Estrutura implantada (sim/não); Número de equipamentos adquiridos; Redução de perdas (%)	2026–2029	Governo Federal (MDS/PAA), Governo Estadual, Emendas parlamentares, Recursos próprios
<b>PROGRAMA</b>	<b>AÇÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>META</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>PRAZO</b>	<b>FONTE DE FINANCIAMENTO</b>
<b>Programa de Cozinhas Comunitárias / Populares</b>	Garantir o acesso à alimentação adequada por meio da oferta de refeições prontas para populações em situação de vulnerabilidade social	Implantar e manter 01 cozinha comunitária, com oferta mínima de 200 refeições diárias até 2029	Número de refeições ofertadas/dia; Número de pessoas atendidas	2026–2029	Governo Federal, Recursos próprios do município, Emendas parlamentares
<b>Programa Banco de Alimentos</b>	Captar, selecionar e distribuir alimentos provenientes de doações e parcerias, reduzindo o	Implantar 01 banco de alimentos e distribuir no	Quantidade de alimentos arrecadados (kg/ano);	2026–2029	Governo Federal, Parcerias com



	desperdício e ampliando o acesso à alimentação	mínimo 80.000 kg de alimentos até 2029	Quantidade de alimentos distribuídos (kg/ano)		iniciativa privada, Recursos próprios
<b>Programa de Educação Alimentar e Nutricional</b>	Promover hábitos alimentares saudáveis por meio de ações educativas voltadas às famílias e usuários da rede socioassistencial	Realizar no mínimo 20 ações anuais de educação alimentar (oficinas, palestras e capacitações)	Número de ações realizadas/ano; Número de participantes	2026–2029	Recursos próprios, Parcerias com Saúde e Educação, Governo Federal
<b>Programa de Combate ao Desperdício de Alimentos</b>	Reduzir perdas e desperdícios de alimentos na cadeia de produção, distribuição e consumo	Reduzir em 30% o desperdício de alimentos na rede pública e instituições parceiras até 2029	Percentual de redução de desperdício (%)	2026–2029	Recursos próprios, Parcerias institucionais, Iniciativa privada
<b>Programa de Hortas Comunitárias e Urbanas</b>	Incentivar a produção local de alimentos saudáveis por meio da implantação de hortas comunitárias	Implantar 10 hortas comunitárias com participação de famílias em situação de vulnerabilidade	Número de hortas implantadas; Número de famílias beneficiadas	2026–2029	Recursos próprios, Parcerias técnicas, Programas federais
<b>Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN</b>	Estruturar e fortalecer a gestão da política municipal de segurança alimentar	Implantar e manter o SISAN municipal, com CAISAN ativa, conselho atuante e Plano Municipal de SAN implementado	Sistema implantado (sim/não); Número de reuniões/ano; Plano implementado	2026–2029	Recursos próprios do município, Governo Federal

### 13. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS

#### 13.1. RECURSOS MATERIAIS

Os recursos materiais constituem elementos fundamentais para a execução das ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social, garantindo condições adequadas de trabalho às equipes e atendimento qualificado aos usuários da política pública de assistência social.

No âmbito do município, os principais recursos materiais compreendem:

ESTRUTURA FÍSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Equipamento / Estrutura	Quantidade Existente	Quantidade Necessária	Observação
Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social	1 Locação	1 Prédio Próprio	Espaço administrativo para gestão do SUAS
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	1 Prédio Próprio	2	Unidade responsável pela Proteção Social Básica
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	1 Locação	1 Prédio Próprio	Unidade responsável pela Proteção Social Especial
Espaço para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	1 No CRAS	1 Prédio Próprio	Estrutura adequada para grupos de crianças, adolescentes e idosos
Unidade de atendimento do Cadastro Único	1 No CRAS	1 Prédio Próprio	Atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais e

			Programa Bolsa Família
Espaço para Vigilância Socioassistencial	0	1 sala	Sala estruturada para análise de dados e monitoramento
Sala para reuniões e capacitações	0	2	Utilizada para reuniões técnicas e capacitações
Almoxarifado / Depósito	0	1	Armazenamento de materiais e benefícios eventuais
Cozinha Comunitária / Popular	0	1	Equipamento para segurança alimentar
Espaço para Conselho Municipal de Assistência Social	0	1	Apoio às atividades do Conselho Municipal de Assistência Social
<b>EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS</b>		<b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mesas, Cadeiras, armários, arquivos;</li> <li>- Computadores, notebooks, impressoras;</li> <li>- Aparelhos de ar-condicionado;</li> <li>- Equipamentos de rede e acesso à internet;</li> <li>- Projetores multimídia e equipamentos audiovisuais;</li> <li>- Telefone institucional.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Materiais de expediente (papel, canetas, pastas, formulários);</li> <li>- Materiais pedagógicos e recreativos utilizados nas atividades com usuários;</li> <li>- Materiais de limpeza e higiene;</li> <li>- Materiais para oficinas e atividades socioeducativas.</li> </ul>	

### Equipamentos para atividades coletivas

- Kits pedagógicos e esportivos;
- Materiais para oficinas profissionalizantes e socioeducativas;
- Equipamentos de som e recursos audiovisuais para reuniões, palestras e eventos.

### VEÍCULOS

Veículo	Quantidade Existente	Quantidade necessária	Observação
GOL	1 Casa de Acolhimento  1 Conselho Tutelar	2	Veículos oficiais para visitas domiciliares, acompanhamento familiar e deslocamento das equipes técnicas.
MOBI	1 CREAS	2 (1Creas e 1Cras)	
CAMINHONETE 4x4	0	1	Transporte para apoio às ações comunitárias e atividades socioassistenciais.
MICROÔNIBUS	0	1	

Esses recursos são disponibilizados por meio de financiamento municipal, estadual e federal, assegurando a manutenção e o funcionamento da rede socioassistencial, conforme as normativas do \*\*Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

### 13.2. RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos constituem elemento fundamental para a implementação e funcionamento da política de assistência social no município, sendo responsáveis pela execução, gestão, monitoramento e avaliação dos serviços, programas, projetos e

benefícios socioassistenciais ofertados à população em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme as diretrizes do **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**.

A equipe de profissionais da assistência social é composta por trabalhadores de diferentes áreas de formação, organizados de acordo com os níveis de proteção social e os serviços ofertados no município.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cargo/Função	Categoria Profissional	Quantitativo de RH existente		Total Existente	Total Necessário
		Efetivo	Comiss.		
Secretária Municipal de Assistência Social	Odontóloga		1	1	1
Secretária Adjunta de Assistência Social	Profissional de nível médio		1	1	1
Coordenação da Vigilância Socioassistencial	Pedagoga	1		1	1
Coordenação do Programa PAA	Advogado		1	1	1
Auxiliar Administrativo	Administração		1	1	1
Recepcionista	Profissional de nível médio		1	1	1
Coordenação de Ornamentações	Profissional de nível médio		1	1	1
Serviços Gerais	1		1	1	1
<b>CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS</b>					
Coordenação do CRAS	Profissional de nível superior		1	1	1
Assistente Social	Assistente Social		1	1	2
Psicóloga	Psicóloga		1	1	1
Recepcionista	Profissional de nível médio		1	1	1
Serviços Gerais	Profissional de nível médio		1	1	1
Auxiliares de Vigilantes	Profissionais de nível médio		4	4	4
<b>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS</b>					
Coordenação do SCFV	Pedagoga	1		1	1
Orientadores Sociais	2 Pedagogas		6	6	6

	4 Profissionais de nível médio				
Facilitadora de Oficina	Profissional de nível médio	1	1	2	
Cozinheiras	Profissional de nível médio	2	2	2	
<b>CRIANÇA FELIZ - PCF</b>					
Coordenação do PCF	Pedagoga	1	1	1	
Visitadoras	Profissionais de nível médio	5	5	5	
<b>CADASTRO ÚNICO / PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</b>					
Gestora PBF	Pedagoga	1	1	1	
Entrevistadores Sociais e digitadores	Profissionais de nível médio	2	2	2	2 Digitador 2 Entrevistad
<b>CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS</b>					
Coordenação	Pedagogo	1	1	1	
Assistente Social	Assistente Social	1	1	1	
Psicóloga	Psicóloga	1	1	1	
Advogada	Advogada	1	1	1	
Recepcionista	Profissional de nível médio	1	1	1	
Auxiliar de Vigilância	Profissionais de nível médio	1	1	2	4
Serviços Gerais	Pedagoga	1	1	1	
Orientador Social	Profissional de nível médio		0	1	
<b>CASA DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>					
Coordenação	Pedagogo	1	1	1	
Assistente Social	Assistente Social	1	1	1	
Psicóloga	Psicóloga	1	1	1	1 exclusiva
Cuidador Social	Profissionais de nível médio	4	4	4	
Cozinheira	Profissionais de nível médio	2	2	2	
Serviços Gerais	Profissionais de nível médio	1	1	1	
Vigilantes	Profissionais de nível médio	3	3	4	
Serviços Gerais	Profissional de nível médio	1	1	1	
Motorista	Profissional de nível médio	1	0	1	1

### 13.3. RECURSOS FINANCEIROS

O financiamento da Política de Assistência Social no município ocorre de forma descentralizada e compartilhada entre os entes federativos, conforme estabelecido pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e pelas normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Os recursos destinados à execução do Plano Municipal de Assistência Social são provenientes de diferentes fontes de financiamento, garantindo a manutenção, ampliação e qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados à população.

#### 13.3.1 PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

##### Recursos Federais

Transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), destinados ao cofinanciamento dos serviços e programas da assistência social, como:	Proteção Social Básica (CRAS, PAIF, SCFV, PCF)
	Proteção Social Especial de média e alta complexidade (PAEFI, MSE, Casa de Acolhimento)
	Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família

##### Recursos Estaduais

Repasses do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), destinados ao cofinanciamento das ações da assistência social no município, apoiando a oferta dos serviços socioassistenciais e o fortalecimento da gestão do SUAS.	Proteção Social Básica
	Proteção Social Especial
	Benefícios Eventuais
	Gestão do Conselho de Assistência Social

##### Recursos Próprios do Município

Recursos alocados pelo orçamento municipal e executados por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, destinados a:	Complementação do financiamento dos serviços socioassistenciais
	Manutenção da estrutura administrativa da Secretaria de Assistência Social
	Pagamento de profissionais da rede socioassistencial
	Apoio a programas, projetos e benefícios eventuais
	Investimentos em infraestrutura, equipamentos e capacitações.
<b>Outras Fontes de Recursos</b>	
O município também poderá acessar recursos provenientes de:	Convênios e parcerias com órgãos estaduais e federais
	Emendas parlamentares
	Projetos financiados por organismos nacionais e internacionais
	Parcerias com organizações da sociedade civil.

### Gestão dos Recursos

A gestão dos recursos financeiros da Assistência Social ocorre por meio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, sob responsabilidade do órgão gestor da assistência social, com acompanhamento e controle social realizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), garantindo transparência, participação social e aplicação adequada dos recursos públicos.



AÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL (R\$)			
	FMAS	FEAS	FNAS	2026	2027	2028	2029
<b>GESTÃO DO SUAS</b>							
Gestão Administrativa	465.228,00	-	-	465.228,00	488.489,40	512.913,87	538.559,56
Gestão de Benefícios	1.080.004,16	32.340,00	-	1.112.344,16	1.112.344,16	1.112.344,16	1.112.344,16
Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF	70.308,48	-	142.398,84	212.707,32	216.222,74	219.913,93	223.789,69
Estrutura Física	605.000,00	-	-	605.000,00	635.250,00	667.012,50	700.363,12
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>							
Piso Básico Variável - SCFV	142.000,00	-	89.072,28	231.072,28	238.172,28	245.627,28	253.455,03
Piso Básico Fixo - PAIF	16.199,39	34.188,00	74.201,52	124.588,91	125.398,87	126.249,33	127.142,32
Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz	24.480,00	-	135.000,00	159.480,00	160.704,00	161.989,20	163.338,66
BPC NA ESCOLA	-	-	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>							



Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	22.738,60	25.872,00	59.039,28	107.649,88	108.786,81	109.980,58	111.234,05
MSE	40.000,00	-	19.982,52	59.982,52	61.982,52	64.082,52	66.287,52
Piso de Alta Complexidade Criança/Adolescente	432.722,40	-	45.414,84	478.137,24	499.773,36	522.491,28	546.345,10
<b>CONTROLE SOCIAL</b>							
Manutenção dos Conselhos Municipais de Assistência Social	23.261,40	5.000,00	-	28.261,40	29.424,47	30.645,69	31.927,97

Os recursos federais destinam-se principalmente ao cofinanciamento dos serviços socioassistenciais, tais como a Proteção Social Básica, a Proteção Social Especial e a gestão de programas de transferência de renda, enquanto os recursos estaduais contribuem para o fortalecimento e ampliação das ações da política de assistência social no âmbito municipal.

No que se refere aos recursos próprios do município, a gestão municipal assume o compromisso de assegurar contrapartida financeira para a manutenção e qualificação dos serviços ofertados. Para garantir a sustentabilidade das ações previstas neste Plano Municipal de Assistência Social, estabelece-se a previsão de **acréscimo anual de 5% (cinco por cento) sobre os recursos próprios destinados à assistência social**, ao longo do período de vigência do plano.

Esse incremento progressivo tem como objetivo fortalecer a capacidade de financiamento da política de assistência social, possibilitando a ampliação da cobertura dos serviços, a melhoria da infraestrutura das unidades socioassistenciais, a aquisição de materiais e equipamentos, bem como o fortalecimento das equipes de trabalho. Além disso, o aumento gradual dos recursos municipais contribui para assegurar maior estabilidade financeira às ações desenvolvidas no âmbito da assistência social, promovendo maior efetividade na garantia de direitos e na proteção social das famílias e indivíduos atendidos.

Dessa forma, o planejamento financeiro do plano busca garantir a continuidade e a qualidade das ações socioassistenciais, respeitando os princípios da corresponsabilidade entre os entes federados e fortalecendo a política pública de assistência social no município.

#### **14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Assistência Social constituem instrumentos fundamentais para acompanhar a execução das ações previstas, verificar o alcance das metas estabelecidas e garantir a efetividade da política pública de assistência social no município.

O processo de monitoramento será realizado de forma contínua pelo órgão gestor da Assistência Social, em articulação com a rede socioassistencial, com o objetivo de acompanhar a implementação das ações, identificar avanços, dificuldades e propor ajustes quando necessário.

A avaliação do plano ocorrerá periodicamente, permitindo analisar os resultados alcançados e os impactos das ações desenvolvidas na melhoria das condições de vida da população em situação de vulnerabilidade e risco social.

#### 14.1 ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO

Para garantir a efetividade do plano, serão adotadas as seguintes estratégias:

- Acompanhamento sistemático das metas e indicadores definidos no plano;
- Elaboração de relatórios periódicos de execução das ações e programas;
- Realização de reuniões técnicas com as equipes dos serviços socioassistenciais;
- Utilização de sistemas de informação e registros administrativos para análise dos resultados;
- Articulação intersetorial com outras políticas públicas, como saúde, educação e segurança alimentar;
- Apresentação periódica dos resultados ao Conselho Municipal de Assistência Social.

#### 14.2. AVALIAÇÃO DO PLANO

A avaliação do Plano Municipal de Assistência Social será realizada com base na análise dos indicadores estabelecidos, considerando:

- o cumprimento das metas definidas;
- a qualidade dos serviços ofertados;
- o alcance das ações junto ao público atendido;
- os impactos das políticas socioassistenciais no território.

Esse processo permitirá identificar os avanços alcançados e os desafios existentes, contribuindo para o aprimoramento contínuo da gestão e da execução das políticas públicas.

#### 14.3. CONTROLE SOCIAL

O acompanhamento do plano contará com a participação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), responsável por exercer o controle social das ações, analisando relatórios, avaliando os resultados e deliberando sobre possíveis ajustes necessários.

A participação da sociedade civil, por meio de conferências, reuniões e espaços de diálogo, também será fundamental para garantir transparência, participação democrática e efetividade das ações previstas no plano.

## 15. AGENDA ESTRATÉGICA DO SUAS NO MUNICÍPIO (2026–2029)

A Agenda Estratégica do SUAS no município estabelece as principais prioridades e diretrizes para o fortalecimento da política pública de assistência social no período de 2026 a 2029, orientando a gestão, a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Essa agenda tem como objetivo consolidar e aprimorar a implementação do SUAS no território municipal, garantindo a ampliação do acesso da população aos serviços socioassistenciais, a qualificação do atendimento e o fortalecimento da rede de proteção social.

Entre as principais prioridades estratégicas destacam-se:

<b>Fortalecimento da Gestão do SUAS</b>	Aprimorar a gestão da política de assistência social, garantindo planejamento, monitoramento e avaliação permanentes das ações, bem como o fortalecimento da estrutura administrativa e técnica do órgão gestor.
<b>Estruturação e Qualificação da Rede Socioassistencial</b>	Investir na melhoria da infraestrutura dos equipamentos socioassistenciais, como CRAS e CREAS, assegurando condições adequadas para o atendimento à população.
<b>Ampliação da Proteção Social Básica</b>	Fortalecer os serviços ofertados nos Centros de Referência de Assistência Social, especialmente o PAIF e o Serviço

	de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ampliando o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.
<b>Fortalecimento da Proteção Social Especial</b>	Garantir o atendimento especializado a indivíduos e famílias em situação de violação de direitos, por meio da qualificação dos serviços ofertados pelo CREAS e da articulação com a rede de proteção social.
<b>Fortalecimento da Gestão do Cadastro Único e Programas de Transferência de Renda</b>	Ampliar o acesso das famílias ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e aos programas vinculados, como o Programa Bolsa Família, garantindo atualização cadastral e acompanhamento das famílias.
<b>Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional</b>	Desenvolver ações voltadas à garantia do direito humano à alimentação adequada, fortalecendo iniciativas como aquisição e distribuição de alimentos, banco de alimentos, cozinhas comunitárias e incentivo à agricultura familiar.
<b>Fortalecimento da Intersetorialidade</b>	Ampliar a articulação entre a assistência social e outras políticas públicas, como saúde, educação, trabalho e habitação, visando atendimento integral às famílias.
<b>Promoção da Inclusão Social e Produtiva</b>	Estimular ações de qualificação profissional e geração de trabalho e renda, contribuindo para a autonomia das

	famílias atendidas pela política de assistência social.
<b>Fortalecimento do Controle Social</b>	Garantir o funcionamento e a participação efetiva dos conselhos de políticas públicas, especialmente o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), assegurando transparência e participação da sociedade na gestão da política de assistência social.

A Agenda Estratégica orienta as ações do município para o fortalecimento do SUAS, garantindo a ampliação da proteção social e a promoção dos direitos socioassistenciais da população.

## 16. APROVAÇÃO DO CMAS

**Parecer do CMAS:** O Conselho Municipal de Assistência Social de Placas, instância deliberativa, ciente de suas atribuições, vem através de seu presidente em conformidade com a reunião extraordinária ocorrida no dia 23 de fevereiro de 2026, as nove horas, no Prédio da Assistência Social de Placas, conforme ATA Nº 191, onde foi deliberado o Plano Plurianual da Secretaria Municipal de Assistência Social de Placas quadriênio 2026-2029, que após análise minuciosa da documentação apresentada pelo conselho, resolvem dar parecer favorável.

Data da reunião: 23 de fevereiro de 2026

Ata nº: 191

Resolução nº: 002/2026



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

### Resolução nº 002/2026 – CMAS

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Plurianual da Secretaria Municipal de Assistência Social do quadriênio 2026–2029, do Município de Placas/PA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Placas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política de Assistência Social em âmbito municipal, **Considerando** a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993, que estabelece a assistência social como política pública;

**Considerando** a organização da política de assistência social com base na participação popular, por meio da elaboração de planos, programas e projetos;

**Considerando** a realização de Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 23 de fevereiro de 2026, para análise e emissão de parecer;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano Plurianual da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Placas/PA, referente ao quadriênio 2026–2029.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Placas – PA, 23 de fevereiro de 2026.



**Diomar do Vale Teixeira Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## 17. REFERÊNCIAS

Relatório de Informações Sociais:  
<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/ri/relatorios/cidadania/> Acesso em 14 de fevereiro de 2026.

(CEPS Brasil) <https://cepsbrasil.com.br/> Acesso em 14 de fevereiro de 2026.

(PEV PA FAPESPA -) <https://pevpa.fapespa.pa.gov.br/> Acesso em 14 de fevereiro 2026.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo – 2022.  
[cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/placas](https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/placas) [cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/placas](https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/placas) Acesso em 16 de fevereiro de 2026.

Placas - PA - Infosanbas Acesso em <https://infosanbas.org.br/municipio/placas-pa/#indicadores> no dia 15 de fevereiro de 2026.

LDO, LOA e PPA | Câmara Municipal de Placas - PA (2025-2026) Acesso em <https://www.portalc2.com.br/ldo-loa-ppa/ldo-loa-ppa-cm-placas> no dia 16 de fevereiro de 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. O SUAS no seu município, Diagnóstico Socioterritorial: Placas/PA

Lei Orgânica de Assistência Social. Lei nº8.742, de 08 de Dezembro de 1993.

Livro Tipificação Nacional - 20.05.14.indd

Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004

Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS

Ministério do Desenvolvimento Social  
[https://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons/restrito/execute.jsf?b=\\*dpotvmubsQbsdfmbtQbhbtNC&event=\\*fyjcs](https://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons/restrito/execute.jsf?b=*dpotvmubsQbsdfmbtQbhbtNC&event=*fyjcs) , Acesso em 17 de fevereiro de 2026.